Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 418 / 2013 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL

DECRETO Nº 418 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.2359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
806	10.301.0301.2114.0000	Teto Munic. Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	14	017
	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	008 054	624003-3 FNSBLMAC				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
543	10.301.0301.2114.0000	Teto Munic. Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	-50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	14	017
	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	008 054	624003-3 FNSBLMAC				
550	10.301.0301.2114.0000	Teto Munic. Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	14	017
	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	008 054	624003-3 FNSBLMAC				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 18 de outubro de 2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C2F32F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 213/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037129/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA
CNPJ: 15.498.439/0001-63.
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 213/2013, Prestação de Serviços Especializados de Exames de Tomografia Computadorizada, Mamografia, Eletrocardiograma, e Endoscopia Digestiva, para pacientes usuários do SUS, de nosso município, mediante requisição, devidamente encaminhada através da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 17.470,00(Dezessete mil quatrocentos e setenta reais)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Dr. Jose Luiz Saldanha Moreira – Sócio - Proprietário
CPF: 085129579-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:46AB43AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 295/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038471/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP – ME – Contratado.
CNPJ: 03.896.743/0001-80.
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 295/2013.
"FORNECIMENTO DE TÔNERS E CARTUCHOS NOVOS E SERVIÇO DE RECARGA DE TÔNERS E CARTUCHOS", conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
PRAZO: O fornecimento dos produtos propostos na Cláusula Primeira será prorrogado a partir de 15/10/2013, com vencimento para o dia 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Outubro de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Patrícia Selhorst – Sócia Proprietária
CPF: 760.477.689-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9D0D3621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038471/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratado.
CNPJ: 14.125.604/0001-79.
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 296/2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FORNECIMENTO DE TÔNERS E CARTUCHOS NOVOS E SERVIÇO DE RECARGA DE TÔNERS E CARTUCHOS", conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
PRAZO: O fornecimento dos produtos propostos na Cláusula Primeira será prorrogado a partir de 15/10/2013, com vencimento para o dia 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Outubro de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Glaucia Worell Rodrigues – Sócia Proprietária
CPF: 006.976.651-78.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F23FBC35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.

OBJETO: **Aquisição de peças para o equipamento de Raios-X do posto de Saúde Central, para atender os pacientes do SUS,** com entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais).
Recursos oriundos da conta corrente 7.678-3
PRAZO: Entrega imediata**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30- com recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 16 de Outubro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0430D218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7721

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042639/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2013.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 11.880.519/0001-28.
Objeto: Aquisição de doces para serem distribuídos na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 9º ano em comemoração ao dia das crianças, conforme Anexo I do Edital, com recursos próprios do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 16.827,50(Dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS
Aparecido Sidinei Gomes – Sócio Proprietário
CPF: 489.094.671-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B4A684D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7722

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042639/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2013.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.880.519/0001-28.
Objeto: Aquisição de doces para serem distribuídos na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 9º ano em comemoração ao dia das crianças, conforme Anexo I do Edital, com recursos próprios do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 5.000,00(Cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.08 – Animais Para Pesquisas e Abate.
13.392.0042.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Outubro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS
Aparecido Sidinei Gomes – Sócio Proprietário
CPF: 498.094.671-34.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:39DDECE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 011/2013.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 011/2013.
Processo Administrativo n° 042639/2013.
Objeto: Aquisição de doces para serem distribuídos na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 9º ano em comemoração ao dia das crianças, conforme Anexo I do Edital, com recursos próprios do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Empresa Vencedora:
DOCEMEL ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ 11.880.519/0001-28
Valor Total: R$ 21.827,50(Vinte e um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.08 – Animais Para Pesquisas e Abate.
13.392.0042.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Data: 07/10/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FA892739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043068/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos para o Laboratório Central, sendo (01 Centrífuga de bancada, 01 Banho Maria digital e 01 Analisador Bioquímico digital), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01/11/2013, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00(Cinquenta e seis reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de outubro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C5A5DB91

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 163, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DORACI DE MELO TOBIAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DORACI DE MELO TOBIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integral, conforme Processo Administrativo 040968/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de outubro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:CB6F17DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL/CONCURSO Nº 027/2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o candidato classificado em quarto lugar **ALISSON FERREIRA DE AGUIAR**, encaminhou a esta Prefeitura Municipal ***TERMO DE DESISTÊNCIA***, onde consta que desiste, antecipadamente do cargo, e na forma do item 17.4 do edital supramencionado, autoriza o município a convocar o próximo candidato na ordem de classificação para posse, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de **Administração** do Município de Amambai-MS, homologado através do **Decreto nº 010/2012 de 10 de Janeiro de 2012,** publicado no Diário n.°0503, no dia 12/01/12, Cadernos 30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45 no site da Assomasul, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo I.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pelo **Dr. Euclides Novaes Diniz de Carvalho**, no dia **23 de Outubro de 2013, as 13.00 h (treze horas)** no **Posto de Saúde Central** devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:

1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Urina;
1.1.5 Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, **no dia 23 de outubro de 2013**, das 14:00h (quatorze horas) às 17:00h (dezessete horas) Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua Sete de Setembro, 3244.

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica o servidor deverá apresentar-se para **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** no **Paço Municipal** , **NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 07.00H (SETE HORAS)**.

4. Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do Termo de Posse, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Amambai-MS, 18 de Outubro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº ---- Fls-----
Em: -------

ANEXO I
EDITAL/CONCURSO Nº 027/2013

CARGO: 35 – PROCURADOR MUNICIPAL		
5009	CAIO FACHIN	000005

Amambai-MS, 18 de Outubro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº ---- Fls -----
Em: -------

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A54FEBC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 32/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 32/SEMED/2013 Amambai, 18 de outubro de 2013.

Constitui o Comitê do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa) no Município de Amambai e dá outras providências.

Vera Lorensetti, Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica constituído o Comitê do PNAIC, responsável pela coordenação e avaliação das ações do Pacto no município de Amambai.

Art. 2º- O comitê de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

Coordenadora envolvida no PNAIC- Irinéia Sarto
Supervisora de Gestão Escolar da Rede Estadual- Nanci de Jesus Albuquerque Pissini
Gestora Estadual- Soeli Aparecida de Souza
Gestora envolvida no PNAIC- Maristela Kuhn
Representante da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Ciclo de Alfabetização- Vania Marcia Correia Mota
Representante da Família Estadual- Simone Cardoso de Oliveira Schier
Representante da Família Municipal- Rosenilde Fátima Osterberg Jonck Arruda
Representante da Criança Estadual- Mariana Fernandes Mateus
Representante da Criança Municipal- Rayssa Freitas de Oliveira
Representante Alfabetizador Estadual- Gisele Aparecida Caparros Klauck
Representante Alfabetizador Municipal- Rosiclea Ribas da Silva
Representante da Orientadora de Estudo da Rede Estadual- Cristiane de Souza Ferreira
Representante da Orientadora de Estudo da Rede Municipal- Liziana Arambula Teixeira
Coordenador Estadual- Elza Raimundo
Coordenador Municipal- Denize de Deus Mateus

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amambai, 18 de outubro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:33C33898

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 04/13-CONCURSO DE REMOÇÃO

VERA LORENSETTI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga que estão abertas as inscrições para o concurso de remoção para os profissionais docentes e de suporte pedagógico do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com os artigos nº 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.
Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 25/10/2013 a 31/10/2013, das 7h as 11h, através de requerimento à Secretária Municipal de Educação, Vera Lorensetti, devendo este ser

protocolado na Prefeitura Municipal de Amambai-MS, situada na Rua Sete de Setembro nº 3244, centro.

DAS VAGAS
- As vagas disponíveis estão localizadas nas unidades de ensino da Rede Municipal, distribuídas conforme anexo I, II e III.

2. **DO REQUERIMENTO**
2.1 – O pedido de remoção será efetivado através de requerimento protocolado à Secretária Municipal de Educação, Vera Lorensetti, com os seguintes documentos em anexo:
a) Comprovante da posse do servidor no quadro dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino, emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Amambai;
b) Cópia de comprovante de residência (última conta de água, energia ou telefone);
c) Nome da unidade de ensino para a qual deseja ser removido(a), vaga pretendida e horário;
d) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento com foto.

Parágrafo Único – A não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1, caracterizará o indeferimento do requerimento.

3. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3.1 – Encerrado o período de protocolo dos requerimentos de remoção, a Secretária Municipal de Educação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para publicar a relação nominal dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos/indeferidos.

3.2 – Após a publicação do resultado, a Secretária Municipal de Educação, encaminhará os requerimentos deferidos para a Secretaria Municipal de Administração, a qual expedirá os atos legais para a efetivação da remoção.

Amambai, 18 de outubro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – CONCURSO DE REMOÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola	Nº de vagas	Período	Turma/Ano/Disciplina
CEI Recanto do Saber	01	Matutino	Arte/ Movimento
CEI Recanto do Saber	01	Matutino	**Regência** - Maternal II
CEI Recanto do Saber	01	Vespertino	Arte/Movimento
CEI Nosso Mundo	01	Matutino	Arte/Movimento
CEI Nosso Mundo	01	Vespertino	Arte/Movimento
CEI Sonho de Criança	01	Matutino	Movimento
CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Arte
CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Arte/Movimento
CEI Nosso Lar	01	Vespertino	Arte/Movimento
CEI Nosso Lar	10 aulas	Matutino	Arte/Movimento
CEI Nosso Lar	10 aulas	Vespertino	Movimento
EM Dr.Rachid S. Derzi	12 aulas	Matutino	Arte
EM Dr.Rachid S. Derzi	12 aulas	Vespertino	Arte
CEI Terra Mater	01	Matutino	Movimento
CEI Terra Mater	02	Vespertino	Movimento
CEI Terra Mater	01	Vespertino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	02	Matutino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	02	Matutino	Movimento
CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Arte
CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Movimento
EMP João Rodrigues - **sede**	01	Vespertino	**Regência** - Pré I e II - Multi
EMP João Rodrigues - **Sala Nova Esperança**	27 horas	Matutino	**Regência** - Pré I e II - Multi
EMP João Rodrigues – **Sala Alberto Prandini**	27 horas	Matutino	**Regência** - Pré I e II - Multi
EMP João Rodrigues – **Sala Cap. Vigário**	27 horas	Matutino	**Regência** - Pré I e II - Multi
EMP João Rodrigues – **Sala Pedro Manvailer**	27 horas	Matutino	**Regência** - Pré I e II - Multi

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II - CONCURSO DE REMOÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EM Ayrton Senna da Silva	08 aulas	Matutino	**Arte** 1º/2º/3º
EM Ayrton Senna da Silva	04 aulas	Vespertino	**Arte** 2º/3º
EM Ayrton Senna da Silva	04 aulas	Vespertino	**Ed. Física** 2º/3º
EM Flávio A. C. Derzi	10 aulas	Vespertino	**Arte** 1º ao 5º
EM Profª Maria B. Machado	4 aulas	Matutino	**Produções Interativas** 4º e 5º anos
EM Profª Maria B. Machado	16 aulas	Vespertino	**Arte** 1º ao 5º ano
EMP João Rodrigues - **sede**	04 aulas	Matutino	**Arte** - 1º e 2º ano
EMP João Rodrigues - **sede**	04 aulas	Vespertino	**Arte** - 3º ano e Multi 4º e 5º ano
EMP João Rodrigues - **Sala Nova Esperança**	27 horas	Matutino	**Regência** - Multi - 1º ao 5º ano
EMP João Rodrigues – **Sala Alberto Prandini**	27 horas	Matutino	**Regência** - Multi - 1º ao 5º ano
EMP João Rodrigues – **Sala Cap. Vigário**	27 horas	Matutino	**Regência** Multi - 1º ao 5º ano
EMP João Rodrigues – **Sala Pedro Manvailer**	27 horas	Matutino	**Regência** Multi - 1º ao 5º ano
EMP João Rodrigues – **Sala Assentamento Guanabara**	27 horas	Vespertino	**Regência** Multi - 3º ao 5º ano

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III – CONCURSO DE REMOÇÃO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

Escola	Nº de vagas/ h/a	Período	Turma/Ano/Disciplina
EM Flávio A. C. Derzi	06 aulas	Vespertino	**Arte** 6º ao 8º Ano
EM Profª Maria B. Machado	10 aulas	Matutino	**Língua Portuguesa** 6º anos
EM Profª Maria B. Machado	12 aulas	Matutino	**História** 6º e 7º anos
EM Profª Maria B. Machado	3 aulas	Matutino	**Geografia** 9º ano
EM Profª Maria B. Machado	3 aulas	Matutino	**Ciências** 6º ano
EM Antonio P. Da Silva	12 aulas	Matutino	**História** 6º ao 8º ano
EM Antonio P. Da Silva	9 aulas	Vespertino	**História** 6º ao 8º ano
EM Julio Manvailer	6 aulas	Vespertino	**Ciências**
EM Julio Manvailer	10 aulas	Matutino	**Matemática** 6º anos
EM Julio Manvailer	15 aulas	Matutino	**Lingua Portuguesa** 8º e 9º anos

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Etapa do Ensino	Escola	Nº de vagas	Período
Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01 (20 horas)	Vespertino
Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01 (20 Horas)	Vespertino
Ensino Fundamental	EM Flávio A. C. Derzi	01 (20 horas)	Matutino
Ensino Fundamental	EM Flávio A. C. Derzi	01 (20 horas)	Vespertino

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:9AA8DD21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 382, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, em conformidade com o que dispõem o art. 4º, da Lei Municipal nº 863, de 28 de junho de 2012, sendo:

I – representantes do Poder Público Municipal:
Gabinete do Prefeito:
Divanilson Ferreira da Silva - Titular;
Edna de Souza Sanches - Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:
Gideão Cabral da Silva - Titular;
Danieli Soares Garcia - Suplente.

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Maristela Aparecida de Oliveira - Titular;
Vinícius Mendonça de Britto - Suplente.

Secretaria Municipal de Educação:
José Alberto Barbosa de Morais - Titular;
Luiz Olímpio Benites - Suplente.

Secretaria Municipal de Cultura:
Pablo da Silva Ruiz de Lima - Titular;
Maria Juliana Gamarra Peters - Suplente.

II – representantes do Poder Executivo Estadual:
Policia Civil:
Gil Emerson Vasconcelos Santana - Titular;
Jaíza dos Santos Teixeira - Suplente.

Policia Militar:
Fábio Barbosa Colombo - Titular;
Amilton Soares Prado - Suplente.

III – representantes da Sociedade Civil Organizada:
Igreja Missionária:
Adriano Soares de Oliveira - Titular;
Débora Lubas Machado - Suplente.

Aldeinha:
Magda Cristiane Santos - Titular;
Bruno Jorge – Suplente;
Enéias Campos da Silva - Titular;
André Luiz Ortiz - Suplente.

Igreja Católica:
João Benedito Rezende - Titular;
Valdeti de Fátima Oliveira Rezende - Suplente;
Paula Maria Teté Ramos - Titular;
Marilza Arce Pacheco dos Reis - Suplente.

Igreja Missionária – Ministério Louvor e Misericórdia:
Adenir Costa Amorim - Titular;
Ana Paula Cândido Garcia - Suplente.

Associação Movimento Comunitário:
Lourival José Barbosa – Titular.

Igreja Adventista da Promessa:
Manoel Quirino da Silva – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando o Decreto nº 182, de 03 de junho de 2011.

Anastácio-MS, 15 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27628E82

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Dirce Morel para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 14 de outubro de 2013.

Anastácio-MS, 16 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:13CFF3F2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 384, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Cleidimar Gonçalves de Queiroz Alves para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 14 de outubro de 2013.

Anastácio-MS, 16 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:566232A2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 386, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Valmir Alves da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 15 de outubro de 2013.

Anastácio-MS, 16 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:81D5371E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 387, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 2º semestre do ano letivo de 2013, da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Joálison Arguelho da Silva	Professor do Ensino Fundamental-1° ao 5° Ano	10/10/2013	EPM Jardim Independência/EPMR Km 21/EM Teodoro Rondon	968,35	27h/a
Jucilene de Arruda Amorin	Professora do Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Matemática	10/10/2013	EPMR. "São Manoel" /EPMR "KM21"	1.040,08	29h/a
Ivone Valério Lima	Professorado Ensino Fundamental	10/10/2013	Rede Municipal de Ensino	797,38	24h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2013.

Anastácio-MS, 16 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5D9B4C13

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 388, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Onisclei Camargo dos Santos do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 15 de outubro de 2013.

Anastácio-MS, 16 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C7A9EEE7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 389, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Joálison Arguelho da Silva	Professor do Ensino Fundamental-1° ao 5° Ano	10/10/2013 A 18/12/2013	EPM Jardim Independência/EPMR Km 21/EM Teodoro Rondon/ EPMR São Manoel	1.255,27	35h/a
Jucilene de Arruda Amorin	Professora do Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Matemática	10/10/2013 A 18/12/2013	EPMR São Manoel /EPMR KM21	1.219,41	34h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2013.

Anastácio-MS, 17 de outubro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3CA633A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 263/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º . Exonerar a pedido, **LETÍCIA RODRIGUES SANCHES**, portadora do CPF nº 019.317.941-54, RG nº 001386522/SSP/MS, lotada no Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PSICOLOGIA,** na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo BY-CC PS1-01, **a partir de 27/09/2013**.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E8E4ACE9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 265/2013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento ao servidor **ALEX SANDER DE OLIVEIRA,** matricula nº 106/2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, no cargo de Vigia, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 706/2013, de 10/09/2013, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11/09/2013 a 10/03/2014.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/09/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A100B1B5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 266/2013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento à servidora **LIDIANA GONÇALVES GODOY,** matricula nº 055/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar e/ou Técnica de Enfermagem, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 734/2013, de 20/09/2013, por 01(um) ano, a partir do dia 01/10/2013 a 30/09/2014.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2013, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6D510C79

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 271/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo de sindicância, de acordo com os termos do Artigo 202, para apurar supostas irregularidades com o ônibus da Secretaria Municipal e Educação. envolvendo o Servidor Antônio Augusto Monteiro

Artigo 2º - Designar os servidores: **Elaine Cristina Alves dos Santos, Marcia Regina da Silva Paião Maran e Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso** , para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º -A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A986337F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1033/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a prorrogação do recebimento de Dívida Ativa Municipal, concedido pela Lei nº 1028/2013 de 17 de setembro de 2013, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme artigo 26 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo para recebimento da Divida Ativa dos Tributos Municipais, inscritos até 31 de dezembro de 2012, constante do art. 2º da Lei nº 1028/2013 de 17 de setembro de 2013, passando de 20/10/2013 para 20/12/2013, podendo os requerimentos protocolados a partir da publicação desta Lei ser recebidos da seguinte forma:
em parcela única pelo valor principal do débito, com anistia de 80% (oitenta por cento) dos acréscimos (juros e multas) para pagamento a vista em até 20/12/2013;
II - em até 03 (três) parcelas iguais pelo valor principal do débito, com anistia de 60% (sessenta por cento) dos acréscimos (juros e multas) para pagamento da primeira parcela para o dia 20/12/2013, e demais parcelas para os dias 20/01/2014 e 20/02/2014;
III - A Dívida Ativa Municipal não recebida pela forma dos itens anteriores poderá ser recebida pelo valor de sua inscrição, com todos os encargos previstos no Código Tributário Municipal em até 12 (doze) parcelas iguais, com pagamento da primeira parcela para o dia 10/01/2014, e demais parcelas nos meses subsequentes;
§ 1º- As parcelas recebidas nas formas dos itens I e II do "caput" deste artigo não poderão ser inferiores a 01 (um) Valor de Referência Municipal constante do Código Tributário Municipal.
§ 2º- O atraso no pagamento de 01 (uma) parcela de até 30(trinta) dias, obriga a cobrança e execução imediata do débito restante, ficando proibido outro parcelamento para o mesmo débito.

Parágrafo Único- A Diretoria do Departamento de Receitas Públicas Municipais fornecerá gratuitamente as orientações necessárias a todos os interessados em regularizar seus débitos junto a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:69506802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 132/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e a Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados sem ônus para o Município de Batayporã-MS., os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007.

Representante do Poder Executivo Municipal;
Titulares: Luiz José da Roz
Benedito Aparecido do Nascimento
Suplentes: Solange Soares Saldanha Rosa
Isabel Rosa de Andrade
Representantes dos Professores da Educação Pública Municipal;
Titular: Maria Jovelina Nunes Ramos
Suplente: Maria Aparecida Miranda da Silva
Representante dos Diretores da Educação Pública Municipal;
Titular: Ana Lucia Pontes
Suplente: Aparecida Teixeira Pires Regner
d) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
Titular: Genilda Gurgel de Souza
Suplente: Idnéia Alves de Almeida
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Titulares: Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues
Jucimar do Carmo Sena
Suplentes: Maria Vilma Alves de Jesus
Luiz Carlos Ferreira dos Santos
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal;
Titular: Darci de Souza e Silva
Suplente: Levi Gonçalves da Silva
Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Diego Ricardy da Costa Vieira
Suplente: Alexandro Nascimento Duarte

Art. 2º - Os Membros constantes do Artigo anterior cumprirão o mandato pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com as atribuições constantes da Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:25988007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 133/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e a Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 132/2013, de 27 de setembro de 2013.

PRESIDENTE: Ana Lucia Pontes
VICE-PRESIDENTE: Maria Jovelina Nunes Ramos
SECRETÁRIO: Luiz José da Roz
MEMBROS: Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues, Alexandro Nascimento Duarte, Aparecida Teixeira Pires Regner, Benedito Aparecido do Nascimento, Darci de Souza e Silva, Diego Ricardy da Costa Vieira, Genilda Gurgel de Souza, Idnéia Alves de Almeida, Isabel Rosa de Andrade, Jucimar do Carmo de Sena, Levi Gonçalves da Silva, Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Maria Aparecida Miranda da Silva, Maria Vilma Alves de Jesus, Solange Soares Saldanha Rosa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8EDC4F2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.130/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Sueli de Morais Pereira**, com matricula nº 1601-3, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.10.2013**.

Bonito – MS, 16 de outubro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:71E571AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.129/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Sueli de Morais Pereira**, com matricula nº 1601-1, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.10.2013**.

Bonito – MS, 16 de outubro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:07D9679F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº 344/2013
Partes: Município de Camapuã/Maristela da Cruz Barbosa.
Objeto: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Valor: R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Prazo: 16 de outubro de 2013 a 15de janeiro de 2014.
Dotação Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva;
02.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0022.2036.0000 – Piso Fixo Média Complexidade – PFMC "CREAS";
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maristela da Cruz Barbosa.
Data de assinatura: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A5CA2644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de rescisão do Contrato de pessoal nº 200/2013.
Partes: Município de Camapuã/ Clóvis Valdir Appel Filho.
Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Data: com efeito retroativo a 16 de outubro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi
Data de assinatura: 18 de outubro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B40CDE69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ,material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **Diego Humberto do Carmo MEI,** com o valor total de **R$ 5.250,00** (cinco mil duzentos cinquenta Reais)**,** a empresa **Cristaldo & Martins Ltda -ME**, com o valor total de **R$ 59.030,24** (cinquenta e nove mil trinta Reais e vinte e quatro centavos),a empresa **Magaly Ocampos Godoy-ME** com o valor total de **R$ 60.455,04** (sessenta mil quatrocentos cinquenta e cinco Reais e quatro centavos **)**,a empresa **Sueli Losekan- ME** com o valor total de **R$ 11.557,00** (onze mil quinhentos cinquenta e sete Reais),a empresa **Maria da Penha Amâncio do Carmo MEI** com o valor total de **R$ 15.464,00** (quinze mil quatrocentos sessenta e quatro Reais),a empresa **João Carlos Sorrilha-ME** com o valor total de R$ 59.673,62 (cinquenta e nove mil seiscentos setenta e três Reais e sessenta e dois centavos) a empresa **Renato Luiz Santana Vargas-ME** com o valor total de **R$ 59.329,82** (cinquenta e nove mil trezentos vinte e nove Reais e oitenta e dois centavos)tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:2AF96E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGAO N° 037/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cristaldo & Martins Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS por um período de 06(seis) meses para o Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 59.030,24 (cinquenta e nove mil trinta Reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.440,30**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.263,20**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.821,70**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.187,12**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.071,80**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.884,38**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 835,05**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.094,43**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.035,70**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 7.471,25**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.134,85**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 11.760,80**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.301,30**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.653,06**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.075,30**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de outubro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda (Contratada)

Caracol MS, 01 de outubro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:284832F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DIEGO HUMBERTO DO CARMO-MEI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura, com vencimento para 06(seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		R$ 5.250,00

VALOR R$: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de outubro de 2013.

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Diego Humberto do Carmo-MEI (Contratada).

Caracol/MS, 01 de outubro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:5D4C885B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGAO N° 037/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy -ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS por um período de 06(seis) meses para o Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 60.455,04 (sessenta mil quatrocentos cinquenta e cinco Reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.303,55**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.564,30**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 822,54**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 673,60**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 463,50**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.860,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 270,67**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$14.563,94**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$3.442,45**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.098,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.479,04**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.298,85**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.592,58$**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 14.780,71**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.239,71**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de outubro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Magaly Ocampos Godoy-ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de outubro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:FFCAD466

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGAO N° 037/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Maria da Penha Amâncio do Carmo-MEI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS por um período de 06(seis) meses para o Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 15.464,00 (quinze mil quatrocentos sessenta e quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.125,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 425,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 810,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 535,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 416,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 573,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 386,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 496,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 555,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 287,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.120,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.402,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 978,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.148,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.208,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de outubro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Maria da Penha Amâncio do Carmo -MEI (Contratada)

Caracol MS, 01 de outubro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:C130A325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGAO N° 037/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sueli Losekan-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS por um período de 06(seis) meses para o Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 11.557,00 (onze mil quinhentos cinquenta e sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.300,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.300,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 650,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 325,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.300,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 325,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 325,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.625,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 975,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 650,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.625,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 650,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 507,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de outubro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de outubro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:8268ED56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2013

MODALIDADE: CONVITE **Nº 032/2013.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 117/2013**
Partes:
Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Contratada – CNPJ: 06.215.463/0001-57.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de adequação e melhorias no Espaço Educativo Infantil-Tipo C
Do prazo de vigência: 12 (doze) meses
Do Valor R$: 57.442,63 (cinquenta e sete mil quatrocentos quarenta e dois Reais e sessenta e três centavos)
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 25 de setembro de 2013.
Assinam: *Manoel dos Santos Viais.*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86.
SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Contratada - CNPJ: 06.215.463/0001-57.

NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Conclusão da Creche - Pro Infância
12.365.0007	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações **VALOR R$: 57.442,63**

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:DD8A64CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 117/2013.

Convite n. 032/2013.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de adequação e melhorias no espaço Educativo Infantil-Tipo C, localizado na Rua Alan Kardec SNº com a Rua Baldomero Coenga snº no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor total de **R$ 57.442,63** (cinquenta e sete mil quatrocentos quarenta e dois Reais e sessenta centavos), autorizando, em consequência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol/MS, 25 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:274D37BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGAO N° 037/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS por um período de 06(seis) meses para o Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 59.673,62 (cinquenta e nove mil seiscentos setenta e três Reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.138,73**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.687,42**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 8.085,15**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.016,35**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.694,85**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.403,73**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 885,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.088,13**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E

		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 7.674,42**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.364,45**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.409,77**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.008,85**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.307,20**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.956,80**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.951,97**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de outubro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha -ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de outubro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:40172F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013.

Objeto: Aquisição de gás de 13 kg e 45 kg (com fornecimento de botijões em sistema de comodato) para as diversas Secretarias por um período de 06 (seis) meses para o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração/Gabinete, Secretaria Municipal de Obras,

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **ADELIA B. DOS SANTOS -ME**, tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 26 de Setembro de 2013.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:9EC008B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2013

PREGAO N° 038/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Adelia B.dos santos -ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gás de 13 kg e 45 kg (com fornecimento de botijões em sistema de comodata) para as Diversas Secretarias por um período de 06(seis) meses para o Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 7.711,90 (sete mil setecentos e onze Reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 479,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 479,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 479,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 287,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 287,40**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 479,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 287,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 287,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 287,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 239,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 622,70**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 862,20**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 239,50**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.053,80**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.341,20**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de setembro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adélia B. dos Santos -ME (Contratada)

Caracol MS, 26 de setembro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:93759EE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

Objeto: Aquisição de gás de 13 kg e 45 kg (com fornecimento de botijões em sistema de comodato) para as diversas Secretarias por um período de 06 (seis) meses para o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração/Gabinete, Secretaria Municipal de Obras,

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **ADELIA B. DOS SANTOS -ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 7.711,90** (sete mil setecentos e onze Reais e noventa centavos), Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:FA9D6200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS-ME
CNPJ: nº 14.324.562/0001-03
Objeto: Encerramento do contrato nº 025/2013
VALOR: R$ 179,60 (cento setenta e nove Reais e sessenta centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO: 005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2036– EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0007 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.

Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:81ACB30B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 066/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS-ME
CNPJ: nº 14.324.562/0001-03
Objeto: Encerramento do contrato nº 066/2013
VALOR; R$ 673,50 (seiscentos setenta e três Reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO:
006- SECRETARIA MUNICIPAL Do trabalho e assistencia social
002 – fundo municipal de assistencia social
2055– conviver
082410008 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006- secretaria municipal do trabalho e assistencia social
002- fundo municipal de assistencia social
2056- projovem
082430008 3.3.90.30..00.00 material de consumo

Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.

Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:0AF3D85A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 066/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS-ME
CNPJ: nº 14.324.562/0001-03
Objeto: Encerramento do contrato nº 066/2013
VALOR; R$ 673,50 (seiscentos setenta e três Reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Bela Vista /MS
DOTAÇÃO: 006- SECRETARIA MUNICIPAL Do trabalho e assistencia social
002 – fundo municipal de assistencia social
2055– conviver
082410008 3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006- secretaria municipal do trabalho e assistencia social
002- fundo municipal de assistencia social
2056- projovem
082430008 3.3.90.30..00.00 material de consumo

Caracol MS -, Em 20 de setembro de 2013.

Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:683321A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGAO N° 037/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Renato Luis Santana Vargas-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS por um período de 06(seis) meses para o Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 59.329,82 (cinquenta e nove mil trezentos vinte e nove Reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.077,04**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.816,10**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.175,30**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.391,35**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 464,60**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.312,06**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 392,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 20.463,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.767,73**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.657,72**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2054	Residência Lar
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.420,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.520,52**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.329,30**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 482,50**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.059,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de outubro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato Luis Santana Vargas-ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de outubro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:D17CD919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ,material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde,

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a empresa, **Diego Humberto do Carmo MEI,** com o valor total de **R$ 5.250,00** (cinco mil duzentos cinquenta Reais)**,** a empresa **Cristaldo & Martins Ltda -ME**, com o valor total de **R$ 59.030,24** (cinquenta e nove mil trinta Reais e vinte e quatro centavos),a empresa **Magaly Ocampos Godoy-ME** com o valor total de **R$ 60.455,04** (sessenta mil quatrocentos cinquenta e cinco Reais e quatro centavos **)**,a empresa **Sueli Losekan- ME** com o valor total de **R$ 11.557,00** (onze mil quinhentos cinquenta e sete Reais),a empresa **Maria da Penha Amâncio do Carmo MEI** com o valor total de **R$ 15.464,00** (quinze mil quatrocentos sessenta e quatro Reais),a empresa **João Carlos Sorrilha-ME** com o valor total de R$ 59.673,62 (cinquenta e nove mil seiscentos setenta e três Reais e sessenta e dois centavos) e a empresa **Renato Luiz Santana Vargas-ME** com o valor total de **R$ 59.329,82** (cinquenta e nove mil trezentos vinte e nove Reais e oitenta e dois centavos). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de outubro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:5B1684DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 111/2013

DE 15 OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre substituição da composição do Conselho municipal de Assistência Social, para o período de complementação de mandato".

Nilceia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
TITULAR: Rute de Souza	TITULAR: Jorge Souza Amaral

Secretaria Municipal de Assistência Social :

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
SUPLENTE: Edna Selma Fernandes de Assis	SUPLENTE: Marinalva Vieira

Secretaria Municipal de Administração:

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
TITULAR: Bernardo Lechuga de Oliveira	TITULAR: Iedson Mario Schimidt

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
(LOAS-Artigo17, §1º,Inciso II.)

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
TITULAR: Paula Renata dos Santos de Souza	TITULAR: Nelly Nakagawa e Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, em 15/10/2013

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:533ED333

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 112/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS QUE COMPOEM O COMITÊ MUNICIPAL DO PNAIC (PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita do Município de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 757 de 01/07/2005,

DECRETA:

Art.1º Fica constituído o Comitê Municipal do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) no Município de Coronel Sapucaia-MS, composto pelos seguintes membros:

Roberto Vieira de Oliveira- Coordenador Municipal do PNAIC;
Suely Marlene Alves Torquetti – Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME);
Reginaldo Alencar Arnaut –Supervisor de Gestão Escolar da Rede Estadual de Ensino;
Joana Flores – Diretora Adjunta representante da Rede Estadual de Ensino
Rute de Souza – Orientadora de Estudos da Rede Municipal de Ensino
Fabiano Francisco Soares – Orientador de Estudos do PNAIC da Rede Estadual de Ensino;
Tereza Mesa Barreto – Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação – (responsável pelo ciclo de alfabetização);
Simone dos Santos Lima Pinto – Diretora da Escola Municipal Maurício Rodrigues de Paula;
Ramona Cleida Siqueria – Coordenadora da Rede Municipal de Ensino;
Maria Aparecida Padilha Zago – Alfabetizadora da Rede Municipal de Ensino;
Eliane Correia dos Santos Cardenas – professora alfabetizadora da Rede Estadual de Ensino (Escola Estadual Eneil Vargas);
Everton Nascimento Fernandes – Representante dos pais da Rede Estadual de Ensino;
Caio Augusto Nunes Fernandes – Representante de alunos da Rede Estadual de Ensino;
Roseli Aparecida da Silva Soares – Representante dos pais da Rede Municipal de Ensino;

Laura Soares Gonzalez – representante dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Comitê deverá reunir-se ordinariamente e tem como atribuição o acompanhamento das ações do PACTO no município (saber se as formações estão acontecendo regularmente, se o

município está cumprindo sua contrapartida, se os materiais estão chegando às escolas e se estão sendo utilizados.

Art.3º O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, 18 de outubro de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E33BE962

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

CARTA CONVITE 001/2013
Processo Administrativo nº 014/2013
Partes: CORONEL SAPUCAIA - MS,
CNPJ/MF sob o n.º 01.988.914/0001-75
Contratante
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ n° 09.307.578/001-60
OBJETO: Retificação da Cláusula Décima – da Despesa, onde encontra-se incompleta o número da dotação orçamentária.
Dotação orçamentária correta:
02-04.01.04.122.0004.2106.3.3.90.35.00 – Secretaria municipal de Finanças – Manutenção e Implementação das Atividades da Secretaria de Finanças e Contabilidade – Serviços de Consultoria
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Coronel Sapucaia/MS, 09/10/2013
Assinam: Sra. Nilcéia Alves de Souza, CPF nº 407.229.701-10/Prefeita Municipal.
Whyldson Luis Correa de Souza Mendes,CPF n° 427.672.701-44
CONTRATADO

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:AFE17AB6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930

PARTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o novo Paço Municipal, a em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para entrega total e imediata.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013
CARTA CONVITE Nº 013/2013
VALOR: R$ 59.610,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais)
DOTAÇÃO:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
15.452.0005.2138– COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.99 – MOBILIÁRIO EM GERAL
EMISSÃO: EMPENHO Nº 930 DE 09/05/2013

CORONEL SAPUCAIA – MS 18 DE OUTUBRO DE 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Ord. Despesas

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0A054092

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 366/2013 DE 18 OUTUBRO DE 2013.

"Delega competência a servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
TENDO EM VISTA a ausência do cargo de Contador no quadro de servidores efetivos do Município;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade e a necessidade da realização de serviços exclusivos de contador na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Complementar nº 1, de 2013, que autoriza a Prefeita Municipal, como meio de regularizar os serviços administrativos, exclusivos e essenciais da administração, a delegar competência de função aos servidores do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência à servidora **MAURICEIA RAMOS BARRETO**, ocupante atual do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DIVISAO DE CONTABILIDADE**, símbolo CC-AF-02, para exercer cumulativamente a função de contadora da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.
Art. 2º Os limites da delegação dar-se-á de conformidade com as funções obrigatórias e necessárias ao pleno desempenho do cargo de contador, exigidos por lei.
Art. 3º A delegação de competência prevista no art. 1º desta portaria perdurará até o preenchimento do cargo de contador por concurso público municipal, ou, da exoneração da servidora do quadro de comissionados da Prefeitura.
Art. 4º Retroage os efeitos desta portaria, para fins de homologação de serviços já realizados, em 1 de janeiro de 2013.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8A07EB58

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2013
Processo Nº 059/2013.
1 – Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preço, sistema de levantamento de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.
2 – ***RATIFICO*** *A aquisição de 7.500 Litros de Óleo Diesel S – 10 e 15 Galões de Agente Redutor Líquido Automotivo, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Educação do município,* ***HOMOLOGO*** *em favor da empresa abaixo citada.*
FORNECEDORA: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$-21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DE ENTREGA: até 31/12/2013.
Dotação Orçamentária: 02.05.24 – Fundeb, 12.361.0402.2022 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40%, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.

Deodápolis - MS, 18 de outubro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4F17F09E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO 017/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Concrevia Construtora Ltda.
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica, em TSD (tratamento superficial duplo) em parte das ruas João Lopes de Siqueira, Jonas Ferreira de Araujo, José Crispiniano da Rocha, Fanoel do Ouro, Jose Barreto e Antonio Bezerra Soares, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 0308.564-36/2009 e contrapartida do município
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de março de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° do Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 017/2011.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante Ramiro Saraiva – Pela Contratada

Deodápolis - MS, 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:07F38DAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 211/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2013.

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de **Medicamentos Genéricos, Éticos e Similares**, que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 de Novembro de 2013, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 11:00 no prédio da Prefeitura Municipal de Iguatemi na sala de Licitações ou no horário das 07:00 às 11:00 pelo telefone (0xx67) 3471 1130.

Iguatemi/MS, 18 de Outubro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:5912EDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº206/2013

"EXONERA À PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar à pedido, a servidora **Alessandro Mota da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:E195ADBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 051/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 080/2013, Dispensa 051/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza do sumidouro da Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecido: F.M. DE MORAES TRANSPORTES-ME. Valor R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação 18/10/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D5700288

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2013/CONCIDADE/NAVIRAÍ

Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para escolha de representantes do Conselho da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no Artigo nº 10 e Artigo 26, da Lei Nº 1.781, de 1º de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1° Convocar o Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para a indicação dos representantes do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

Art. 2° O Fórum ocorrerá no dia 29 de outubro de 2013, a partir das 19:00h, na reunião ordinária do CONCIDADE/NAVIRAÍ, que se realiza no auditório da Câmara Municipal, Av. Bataguassú nº 900 – Centro, Naviraí, MS.

Parágrafo único – A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e na Lei Nº 1.781, de 1º de outubro 2013.
Art. 3° A indicação de a representatividade titular e respectivos suplentes das organizações não governamentais e sociedade civil, para a composição do CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá ser de acordo com o que dispõe parágrafo 3º do artigo 6º da Lei nº 1.781, de 1º de outubro 2013.
I - 03 (três) representantes dos Movimentos Sociais e Populares, que para os fins desta lei correspondem às associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
II - 02 (dois) representantes de Entidades Empresariais que para os fins desta lei correspondem às entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção, financiamento do desenvolvimento urbano e cooperativas;
III - 01 (um) representantes de Entidades Sindicais, que para os fins desta lei correspondem aos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos;
IV - 2 (dois) representantes de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, que para os fins desta lei correspondem às entidades ensino superior e centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento;
V - 01 (um) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Secção Naviraí;
VI -01 (um) CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
VII-0l (um) CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
VIII-02(dois) Representantes de Entidades Profissionais, que para fins desta lei correspondem às entidades de profissionais de áreas afetas ao desenvolvimento urbano;
IX - 02 (dois) representante de Organizações não Governamentais, que para os fins desta lei correspondem às entidades do terceiro setor legalmente constituído

Parágrafo Único- Aos representes das entidades indicado nos incisos V-VI e VII, será indicados pelas respectivas entidades a ofício.

Art. 4° O representante de cada um dos seguimentos listados acima, interessado em compor o CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá estar presente na reunião para a indicação de 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente para ser conselheiro e representar o seu seguimento.

Parágrafo único – A função de membro do CONCIDADE/NAVIRAÍ é honorífica, não é remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público e exercício prioritário, sendo justificáveis as ausências a qualquer outro serviço, quando determinado seu comparecimento as reuniões do Conselho ou participação em diligencias por este autorizada.

Art. 5º O representante do segmento interessado em compor o CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá possuir autonomia para poder representar sua instituição ou autorização por escrito dos dirigentes de sua instituição.

Art. 6º Caberá a Gerência de Obras e Gerência Planejamento e Gestão Pública garantirem o apoio administrativo e os meios necessários a execução dos trabalhos do Fórum.

Art. 7°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação devendo ter ampla divulgação.

Naviraí - MS, ...de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5053BA60

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6598/2013

PROCESSO Nº. 122/2013 – PREGÃO Nº. 016/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 8.830,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00- DATA: 16/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EDFD27CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6625/2013 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 029/2013 – PREGÃO Nº. 004/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 1.140,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00- DATA: 17/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B516EA3F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6598/2013

PROCESSO Nº. 122/2013 – PREGÃO Nº. 016/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 8.830,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00- DATA: 16/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CF013165

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6600/2013

PROCESSO Nº. 463/2013 – PREGÃO Nº. 121/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2013. FAVORECIDO: NAVCAR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE

VEÍCULOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 228,30 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00- DATA: 16/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8FD44E08

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6602/2013

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK'S PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 23.001,00 – DOTAÇÃO: 06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00- DATA: 16/10/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C883EC10

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 310/2011

Processo nº 700/11 – Concorrência nº 008/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa L P dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Terceira – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 475.201,26, correspondente ao valor proporcional do contrato; Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 meses, a contar do dia 05/10/2013 até o dia 04/04/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Luiz Alberto Ávila Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, pela Contratante, e Sr. Paulo Brandão da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F357B919

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2011

Processo nº 093/11 – Tomada de Preços nº 005/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Spielmann & Spielmann Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Terceira – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 53.040,00, correspondente ao valor do período aditivado; Oitava – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução por mais 04 meses a contar de 01/10/2013 a 30/01/2014 e vigência por mais 04 meses a contar de 20/11/2013 a 19/03/2014 e Décima Terceira – Da Vigência, que passa a ser compreendida até o dia 19/03/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e Sr. Valdemar José Spielmann, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:188BD3CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 600/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 167/2013.
Favorecida: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ Nº 01.227.410/0001-32.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE ANGIO FLUORESCEINOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MARIA CLEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº. 0801659-60.2013.8.12.0029, MANDADO Nº 029.2013/006748-5, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 17 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:66E0A12E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 093/2013.

PROCESSO Nº. 600/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 167/2013.
Favorecida: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ Nº 01.227.410/0001-32,
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE ANGIO FLUORESCEINOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MARIA CLEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº. 0801659-60.2013.8.12.0029, MANDADO Nº 029.2013/006748-5, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).).

Naviraí – MS, 17 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1D8CD692

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 603/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 170/2013.
Favorecida: COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ. Nº 14.010.571/0001-11.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 448/2013/ESAU, PARA SER DISPONIBILIZADA AO ATENDIMENTO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 3687).
VALOR TOTAL R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 18 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:AD5092B7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2013

PROCESSO Nº. 546/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM REALIZADOS EM LOCOMOÇÕES DE ORGANIZADORES, AUTORIDADES, ARTISTAS E MÚSICOS, QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE EVENTO DENOMINADO 24ª EXPONAVI – 50 ANOS DE NAVIRAÍ – MS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: ALLIANZ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 13.475,00 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 546/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 156/2013 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 546/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2013

Naviraí, 18 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DD6F5DD7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 607/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 171/2013.
Favorecida: N. F. GRANDE & CIA. LTDA - EPP, CNPJ Nº 79.034.153/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 119/2013/GED, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.30 (R 3293).
VALOR TOTAL DE: R$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 18 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3D0AE827

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2013

PROCESSO Nº. 550/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPONAVO, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 550/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 158/2013

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 053/2013

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 550/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2013

Naviraí, 18 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E05A9D37

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2013

PROCESSO Nº. 552/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E AGENCIAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR OCASIÃO DA 24ª EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: VENANCIO E MANFRE LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o percentual de desconto de 19% (dezenove por cento). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 552/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 160/2013

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 053/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 552/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2013

Naviraí, 18 de Outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9FED38E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 259/2013

CONTRATO N° 259/2013 - PROCESSO Nº. 504/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE

EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 18/10/2013 a 16/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-44.90.52 (R 3647). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Nelson Coletto Correa e João Luiz de Santana (pela Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0A5E92F5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAREM EM REALIZAÇÕES DE COMPETIÇÕES A SEREM ORGANIZADAS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2EF757AE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, MODELO MINIVAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 01/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3C1A9663

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1C13C164

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADAS EM FORMATURA DE ALUNOS DO PROJETO "PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA", REALIZADO NAS UNIDADES DA "REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO", DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 01/11/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:556766E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 492, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora **TAIZ CRISTINA PEREIRA DA SILVA XAVIER,** portadora do RG nº 001756063 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 034.867.691-38 para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica/Referência 09,** com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 14 de outubro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:8717FB67

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Paranaíba – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo n. 007/2013 na Licitação modalidade de Convite sob o nº 002/2013, realizada dia 17 de outubro de 2013, às 08:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria para organização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental da Câmara Municipal de Paranaíba – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital, resultou vencedora a empresa Vale-Consultoria e assessoria LTDA.

Paranaíba – MS, 18 de outubro de 2013.

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:53061F7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 110/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **1 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **aquisição de equipamentos e material permanente diversos, incluindo 3 (três) motocicletas**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por um período de 2 (dois) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F2644037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 112/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **4 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **aquisição de material para artesanato para conclusão dos cursos do Programa Projovem**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social, por um período de 2 (dois) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:92508954

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 068/2013

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 7 DE AGOSTO DE 2.013

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2013 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.072.950,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339091-Sentenças Judiciais	2.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.306.0032.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
05.01.12.361.0022.055-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	513.850,00
05.01.12.361.3012.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00
05.01.12.361.3022.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
05.01.12.361.3022.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
05.01.12.361.3022.056-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	19.600,00
05.01.12.364.3012.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	336.000,00
05.01.12.365.3011.041-449051-Obras E Instalações	88.000,00
05.01.12.365.3012.017-319013-Obrigações Patronais	26.000,00
05.01.12.365.3012.053-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
08.01.15.122.4012.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

08.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações	57.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	

09.01.20.606.5032.062-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.01.04.122.2012.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	30.000,00
10.01.04.122.2012.012-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.27.812.0452.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339035-Serviços de Consultoria	2.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0022.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
05.01.12.361.0022.055-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.000,00
05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
05.01.12.361.3012.052-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	5.000,00
05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	5.000,00
05.01.12.361.3022.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	240.000,00
05.01.12.361.3022.056-319004-Contratacão Por Tempo Determinado	900,00
05.01.12.361.3022.056-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.700,00
05.01.12.361.3022.056-319013-Obrigações Patronais	26.000,00
05.01.12.365.3011.004-449051-Obras E Instalações	10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
08.01.15.122.4012.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
08.01.15.452.4012.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00
08.01.26.782.4012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO	567.000,00
08.01.26.782.4012.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	805.850,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
09.01.04.122.5032.047-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.01.04.122.2012.012-339035-Serviços de Consultoria	15.000,00
10.01.04.122.2012.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00

Art.3º- Este decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo à partir de 07/08/2013
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,7 DE AGOSTO DE 2.013

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C81A9C6A

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 069/2013

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 21 DE AGOSTO DE 2.013

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2013 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 650.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
07.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JU100.000,00
07.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
07.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações	120.000,00
07.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
07.01.10.301.3041.020-449061-Aquisição de Imóveis	49.000,00
07.01.10.301.3042.002-319013-Obrigações Patronais	200.000,00
07.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
07.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00
07.01.10.304.3091.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 21/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,21 DE AGOSTO DE 2.013

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2FE34D3D

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 070/2013

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 26 DE AGOSTO DE 2.013

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2013 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 336.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.3022.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	336.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.3021.034-449051-Obras E Instalações	136.000,00
05.02.12.361.3022.045-339030-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo á partir de 26/08/20103.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE AGOSTO DE 2.013

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:54DE5164

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 071/2013

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2013 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 110.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
06.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	110.000,00

Art. 3 º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 28/08/2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,28 DE AGOSTO DE 2.013

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3D115397

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 080/2013

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.013

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2013 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 360.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.200,00
01.01.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1011.001-449051-Obras E Instalações	15.000,00
01.01.01.031.1011.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.200,00
01.01.01.031.1011.002-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
01.01.01.031.1012.001-319009-Salário-família	5.000,00
01.01.01.031.1012.001-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	25.000,00
01.01.01.031.1012.001-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01.01.01.031.1012.001-339035-Serviços de Consultoria	20.000,00
01.01.01.031.1012.001-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	FÍS180.000,00
01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições	15.000,00
01.01.01.031.1012.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 24/09/2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,24 DE SETEMBRO DE 2.013

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92762C0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 109/2013
Repetição
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarada ***deserto*** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 109/2.013, que tem por objeto à **aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 05 (cinco) meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D2E2374D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 111/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi julgado *fracassado* constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 111/2013, que tem objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho conforme os imperativos da Legislação Trabalhista e da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,teve como resultado **Fracassado.**

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:31A2F70F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N° 486/2013

Decreto “P” nº 486/2013 PMSGO-GAB 15 de Outubro de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES***, matrícula 3454, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6792B813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N° 487/2013

Decreto "P" nº 487/2013 PMSGO-GAB 15 de Outubro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES***, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5B47F15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N° 488/2013

Decreto "P" nº 488/2013 PMSGO-GAB 16 de Outubro de 2013.

Exonerar Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***KASSIA PENSO,*** matrícula 3472, do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3E590A96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/SHAPE WEB Agência de Internet Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de Web Site em atendimento ao Setor Administrativo do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Valor Total: R$ 5.300,00(cinco mil e trezentos reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 50(cinquenta) dias a partir da data da assinatura deste.
Dotações: .
17.122.0004- Administração Geral
2.128- Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Alexandre Wagner de Oliveira Montello
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 15 de outubro de 2013.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:F525CD9A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 018/2013
Processo administrativo: nº 021/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
Convenente: Mitra Diocesana de Coxim-Paroqui de São Gabriel do Oeste-MS.
Objeto: O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro à **Convenente,** em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será utilizado para aquisição de dois jogos de cadeiras e mesas infantil e uma cama elástica, para consecução do Projeto "Aprendendo e Ensinando" descrito no Plano de Trabalho, parte inrtegrante deste instrumento.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 98, de 01 de julho de 2010.
Dotação orçamentária:

02.06.00	Fundo Municipal deos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0011.1229.0000	Aquisição de equipamentos –Mitra Diocesana –SGO
44.50.42	Auxilios

Valor: O valor total do presente convênio é de R$2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais), que será repassado conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Pe.Carlos Danilo Tonello.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:C375988B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 062/2013-FMS
Processo licitatório nº 160/2013
Pregão Presencial nº 106/2013
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **ALESSANDRA DE ÂNGELO MENDONÇA EPP, Cnpj 00.705.223/0001-54** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 09 do Edital do Pregão Presencial nº 106/2013, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Outubro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:747E09A4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI 912/2013

Lei 912/2013 De 16 de outubro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar lotes de terrenos urbanos de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° O Poder Executivo Municipal objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2.001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, 128 (cento e vinte e oito) lotes de terrenos urbanos de propriedades do município, localizados no Loteamento Fênix, assim descritos:
I – Lotes: 01, (matrícula 10.454) 02, (matrícula 10.455) 03, (matrícula 10.456) 04, (matrícula 10.457) 05, (matrícula l 10.458) 06, (matrícula 10.459) 07, (matrícula 10.460) 08, (matrícula 10.461) 09, (matrícula 10.462) 10, (matrícula 10.463) 11, (matrícula 10.464) 12, (matrícula 10.465) 13, (matrícula 10.466) 14, (matrícula 10.467) 15, (matrícula 10.468) 16, (matrícula 10.469) 17, (matrícula 10.470) 18, (matrícula 10.471) 19, (matrícula 10.472) 20, (matrícula 10.473) 21 (matrícula 10.474) e 22 (matrícula 10.475) todos localizados na quadra 33 do LOTEAMENTO FÊNIX. Livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gabriel do Oeste.
II – Lotes: 27, (matrícula 10.480) 28, (matrícula 10.481) 29, (matrícula 10.482) 30, (matrícula 10.483) 31, (matrícula 10.484) 32, (matrícula 10.485) 33, matrícula 10.486) 34, (matrícula 10.487) 35, (matrícula 10.488) 36, (matrícula 10.489) 37, (matrícula 10.490) 38, (matrícula 10.491) 39, (matrícula 10.492) 40, (matrícula 10.493) 41, (matrícula 10.494) 42, (matrícula 10.495) 43 (matrícula 10.496 e 44 (matrícula 10.497) todos localizados na quadra 33 do LOTEAMENTO FÊNIX. Livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gabriel do Oeste.
III – Lotes: 01, (matrícula 10.498) 02, (matrícula 10.499) 03, (matrícula 10.500) 04, (matrícula a 10.501) 05, (matrícula 10.502) 06, (matrícula 10.503) 07, (matrícula 10.504) 08, (matrícula 10.505) 09, (matrícula 10.506) 10, (matrícula 10.507) 11, (matrícula 10.508) 12, (matrícula 10.509) 13, (matrícula 10.510) 14, (matrícula 10.511) 15, (matrícula 10.512) 16, (matrícula 10.513) 17, (matrícula 10.514) 18, (matrícula 10.515) 19, (matrícula 10.516) 20, (matrícula 10.517) 21, (matrícula 10.518) 22, (matrícula 10.519) 23, (matrícula 10.520) 24, (matrícula 10.521) 25,(matrícula 10.522) 26, (matrícula 10.523) 27, (matrícula 10.524) 28, (matrícula 10.525) 29, (matrícula 10.526) 30, (matrícula 10.527) 31, (matrícula 10.528) 32, (matrícula 10.529) 33, (matrícula 10.530) 34, (matrícula 10.531) 35, (matrícula 10.532) 36, (matrícula 10.533) 37, (matrícula 10.534) 38, (matrícula 10.535) 39, (matrícula 10.536) 40, (matrícula 10.537) 41, (matrícula 10.538) 42, (matrícula 10.539) 43 (matrícula 10.540) e 44 (matrícula 10.541) todos localizados na quadra 34 do LOTEAMENTO FÊNIX. Livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gabriel do Oeste.
IV – Lotes: 01, (matrícula 10.542) 02, (matrícula 10.543) 03, (matrícula 10.544) 04, (matrícula 10.545) 05, (matrícula 10.546) 06, (matrícula 10.547) 07, (matrícula 10.548) 08, (matrícula 10.549) 09, (matrícula 10.550) 10, (matrícula 10.551) 11, (matrícula 10.552) 12, (matrícula 10.553) 13, (matrícula 10.554) 14, (matrícula 10.555) 15, (matrícula 10.556) 16, (matrícula 10.557) 17, (matrícula 10.558) 18, (matrícula 10.559) 19, (matrícula 10.560) 20, (matrícula 10.561) 21, (matrícula 10.562) 22, (matrícula 10.563) 23, (matrícula 10.564) 24, (matrícula 10.565) 25, (matrícula 10.566) 26, (matrícula 10.567) 27, (matrícula 10.568) 28, (matrícula 10.569) 29, (matrícula 10.570) 30, (matrícula 10.571) 31, (matrícula 10.572) 32, (matrícula 10.573) 33, (matrícula 10.574) 34, (matrícula 10.575) 35, (matrícula 10.576) 36, (matrícula 10.577) 37, (matrícula 10.578) 38, (matrícula 10.579) 39, (matrícula 10.580) 40, (matrícula 10.581) 41, (matrícula 10.582) 42, (matrícula 10.583) 43 (matrícula 10.584) e 44 (matrícula 10.585) todos localizados na quadra 35, do LOTEAMENTO FÊNIX. Livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gabriel do Oeste.
Parágrafo único. Os lotes de terrenos objeto das matrículas relacionadas no artigo anterior da presente lei, cuja avaliação venal totaliza o montante de R$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), são por esta lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.
Art. 2° Os bens imóveis ora oferecidos em doação, serão utilizados exclusivamente no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida** e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I – Não integrem o ativo da CEF;
II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
III - Não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.
Art. 3° A Donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da presente Lei.
Art. 4º Igualmente dar-se-á revogação da doação caso a Donatária deixe de dar inicio à execução das obras de engenharia civil nos imóveis doados, no prazo de 02 (dois) anos, contados da doação, na forma da presente Lei.
Art. 5º Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, revertendo a propriedade dos imóveis doados ao domínio pleno da Municipalidade.
Art. 6º Os imóveis objeto da presente doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos:
- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação.
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do FAR.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:9F5EFA94

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 589/2013

Decreto n°589/2013 PMSGO/GAB 14 de outubro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme segue:

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Usuários	Rosângela Aparecida Andrade	Ádma da Silva Pereira
		Augustinho Zanella
Trabalhadores da Área	Rosane Moccelin de Arruda	

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças		Luiz Cezar Finco

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Usuários	Lígia Aparecida de Souza Vilela	Luiz Cezar Finco
Trabalhadores da Área		Ana Carolina da silva

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Trabalhadores da Área		Marcio Cristiano Kazmierczak

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Usuários	Aymoré Alves Marinho	Primo Bortoloti
		Roseli Aparecida de Freitas Brandão
Trabalhadores da Área	Magna Amaro da silva Scotton	

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças		Paula Souza Lara

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Usuários	Adriana Zorteia	
Trabalhadores da Área		Fernanda Carvalho de Almeida

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Trabalhador da Área		Tyele Tábita Castro

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:B75F9B7E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 590/2013

Decreto n°590/2013 PMSGO/GAB 14 de outubro de 2013.

Altera a Composição do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Magistério da Rede Pública da Educação Infantil, através do SINTED	Alaíde Riboli	Edson Garcia

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Magistério da Rede Pública da Educação Infantil, através do SINTED	Edson Garcia	Janete Negri Vian

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Professor da educação Básica das unidades Escolares Particulares ou Filantrópicas	Silvana Leandra Deon Rigo	Claise Kleemann

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Magistério da Rede Pública da Educação Infantil, através do SINTED	Claise Kleemann	Evelin Fernandes Leon Dadalt

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:4A3C0926

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 593/2013

DECRETO N° 593/2013 PMSGO-GAB 15 de outubro de 2013.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 519/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, do Decreto 519/2013, de 1º de julho de 2013, nos termos do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de outubro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO I -Tabela de Pontos		
	DILIGÊNCIAS	
ITEM	***DESCRIÇÃO***	***PONTUAÇÃO***
1	**Diligência para atendimento de denúncias com ou sem risco sanitário.**	30
2	**Execução de vistorias referente a entulhos e tapumes e reservatório do aedes egypti.**	30
3	**Fechamento de estab. Comercial ou industrial com cassação ou não de Alvará Sanitário.**	50
4	**Trabalhos sanitários executados em horários noturnos ou trabalhos executados nos dias de sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.**	75
5	**Participação em cursos de aperfeiçoamento e treinamento pessoal, como instrutor.**	100
6	**Participação em cursos de aperfeiçoamento e treinamento pessoal, como treinando.**	30
7	**Plantão fiscal sobre aviso nos finais de semana**	150
8	**Ações estratégicas de vigilância sanitária conforme a resolução da secretaria de estado de saúde nº 05/2010o que estabelece as responsabilidades sanitárias e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à regionalização e descentralização dos serviços de vigilância sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul.**	
8.1	Ações Educativas, palestras em escolas e entidades.	60
8.2	Alimentação e manutenção do Sistema Federal ANVISA/SINAVISA.	10
8.3	Alimentação e manutenção do Sistema Federal ANVISA/ NOTIVISA/ FARMACOVIGILÂNCIA/HEMOVIGILANCIA, TECNOVIGILANCIA.	5
8.4	Monitoramento e manutenção do Sistema Federal ANVISA/ SNGPC.	5
8.5	Análise da situação sanitária e divulgação de informações sanitárias.	5
8.6	Investigação e monitoramento de casos de agravos inusitados de (agressão de cães suspeitso de raiva)	40
8.7	Termo de apreensão cautelar, com interdição ou sem interdição. Conforme lei 6.437/77 e 986/69.	40
8.8	Recebimento e Conferência de balanços de produtos psicoativos.	2
8.9	Termo de inutilização de produtos vencidos ou fora dos padrões sanitários.(coleta de amostras para análise)	30
8.10	Diligencia para investigação inclusive de CAT, acidentes de trabalho.	75
8.11	Serviços à Pedido do Secretario/Dia	100
9	**Inspeções sanitárias em indústrias, comércios, serviços, e elaboração de alimentos (RESTAURANTE, LANCHONETE, PANIFICADORAS, CONF. SORVETERIAS, REFEITÓRIOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, MINI-MERCADOS, QUITANDAS, AÇOUGUES, ARMAZÉNS, BARES, PEIXARIAS, Dist. De Alimentos (DEPÓSITO DE BEBIDAS) – Cozinhas Industriais -Ind. de alim. dispensados ou não de registro na ANVISA (PRODIR).**	
9.1	Recepção	2
9.2	Pisos	3
9.3	Infra-estrutura física	3
9.4	Aberturas	2
9.5	Iluminação	2
9.6	Ventilação	1
9.7	Abastecimento de água 05	5
9.8	Instalações Sanitárias para funcionários	8
9.9	Instalações Sanitárias para o público	7
9.10	Lavatórios na área de alimentos	2
9.11	Números, capacidade e distribuição das dependências	6
9.12	Equipamentos para proteção e conservação dos alimentos(freezer)	2
9.13	Utensílios e superfícies de contato com alimentos	2
9.14	Instalações para limpeza de utensílios e equipamentos	2
9.15	Asseio Pessoal	10
9.16	Uniformes	2
9.17	Hábitos de higiene	2
9.18	Estado da Saúde (Trabalhadores)	2
9.19	Alimentos	5
9.20	Armazenamento e acondicionamento da matéria prima	5
9.21	Proteções contra alteração de alimentos preparados	1
9.22	Sobras de alimentos	1
9.23	Manejo dos Resíduos	5
9.24	Controle de pragas	1
9.25	Documentações	5
9.26	Refrigeradores, balcões térmicos, geladeiras expositoras, etc.	2
9.27	Outros Equipamentos (FORNOS, FOGÕES, LIQUIDIFICADORES, MASSEIRAS, PICADORAS, etc)	2
9.28	Móveis (BALCÃO, PRATELEIRAS, GELADEIRA etc)	1
9.29	Verificação nas prateleiras do vencimento de produtos	5
9.30	Fluxos de produção	1
9.31	Verificação de temperatura de produtos alimentícios com aparelho próprio	5
10	**Transporte de alimentos (ÓLEO VEGETAL, FURGÕES, ETC.)**	
10.1	Verificação de temperatura de produtos alimentícios com aparelho próprio 05	10
10.2	Documentação do veículo. 05	5
10.3	Estado de conservação dos locais para carga, (TANQUES E CARROCERIAS DOS FURGÕES)	15
10.4	Planilha de controle de higienização (Serviço de Vapor)	20
11	**Comércio ambulante de alimentos (CACHORRO QUENTE, ESPETINHOS, TRAILER, PIPOQUEIRO, ETC.).**	
11.1	Estado de conservação e higiene do reboque, carrinho ou Trailer.	10
11.2	Uniformes	10
11.3	Asseio Pessoal.	15
11.4	Equipamentos para proteção e conservação dos alimentos (Caixa Térmica).	10
11.5	Manejo dos Resíduos.	10
11.6	Documentações.	10
12	**Inspeções sanitárias em estabelecimentos de comércio e serviços de saúde: medicamentos, cosméticos e produtos para a saúde, drogarias, farmácias de manipulação, farmácia básica municipal, ervanária e produtos naturais – clinicas e consultórios médicos, fisioterapeuta, de acupuntura, psicologia, nutricionista, fonoaudióloga e odontológico com ou sem raios-x pericial, implante dentário, raios-x panorâmico.**	
12.1	Sala de triagem (Primeiro atendimento)	5
12.2	Tipo de preparação que manipula.	6
12.3	Condições gerais (Quantos Prof. Farmacêutico(a) atuam na manipulação) outros.	8
12.4	Recursos humanos e organização.	5
12.5	Infra-estrutura física.	10
12.6	Materiais, equipamentos e utensílios.	15
12.7	Limpeza e sanitização.	10
12.8	Armazenamento e acondicionamento da matéria prima.	6
12.9	Manejo dos resíduos. (RSS – Resíduo de Serviços de Saúde, destino final).	5
12.10	Sala de aplicações de Injeções.	3
12.11	Estados da Saúde (Trabalhador).	3
12.12	Documentações.	8
12.13	Controle de pragas.	1
12.14	Instalações Sanitárias para Funcionários.	4
12.15	Instalações Sanitárias para o público.	3
12.16	Normas de Biossegurança.	5
12.17	Sala de consultas.	3
12.18	Ambulatório.	6
12.19	Depósito de RSS (Resíduo de Serviço de Saúde).	3
12.20	Gabinete odontológico.	10
12.21	Documentações pertinentes.	10
13	**Inspeção em ESF. Posto De Saúde da Família.**	
13.1	Sala de triagem (Primeiro atendimento)	5
13.2	Instalações Sanitárias para Funcionários	4
13.3	Sala de vacinação.	5
13.4	Sala de consulta.	2
13.5	Documentações.	8
13.6	Infra-estrutura física.	10
13.7	Ambulatório.	6
13.8	Sala de esterilização	5
13.9	Extensão da Farmácia Básica.	5
13.10	Ambulatório odontológico.	10
13.11	Normas de biossegurança.	5
14	**Inspeção em hospitais sem UTI e ou Fundações Hospitalares.**	
14.1	Sala de triagem (Primeiro atendimento)	5
14.2	Clínicas especializadas	10
14.3	Ambulatório	6
14.4	Farmácia Interna	20
14.5	Emergência/urgência	15
14.6	Organização da unidade	10
14.7	Recursos humanos da unidade	6
14.8	Limpeza e zeladoria.	10
14.9	Equipamentos de proteção individual.	5
14.10	Resíduos hospitalares (lixo).	2
14.11	Resíduos infecciosos.	10
14.12	Resíduos especiais.	15
14.13	Resíduos comuns.	2
14.14	Depósito de RSS (Resíduo de Serviço de Saúde).	3
14.15	Abastecimento de água.	1
14.16	Esgoto.	1
14.17	Sistema de combate a incêndios.	2
14.18	Unidade de pacientes internos.	30
14.19	Centro cirúrgico geral.	35
14.20	Centro obstétrico.	25
14.21	Assistência ao recém-nascido.	12
14.22	Berçário / alojamento conjunto.	20
14.23	Central de material e esterilização.	15
14.24	Controle de pragas.	1
14.25	Lavanderia.	10
14.26	Gases medicinais.	3
14.27	Infra-estrutura física.	10
14.28	Documentação	8
15	**Exumações em cemitério**	150
16	**Inspeção em residências e terrenos baldios**	
16.1	Verificação de entulhos	3
16.2	Verificação de acúmulos de galhos e lenhas	1
16.3	Esgoto	4
	DOCUMENTAÇÃO	
17	Emissão de Licença Sanitária	10
18	Emissão de segunda via de Licença Sanitária.	5
19	Emissão de Guia de Recolhimento p/ vistoria sanitária	2

20	Baixa, cancelamento ou reativação de Licença Sanitária.	10
21	Notificação de estabelecimentos com ou sem Alvará Sanitário.	35
22	Auto de Infração e Impos. de Multa no local do estabelecimento do contribuinte ou por AR	25
23	Alterações cadastrais nas atividades ou responsabilidade técnica de Licença Sanitária	15
24	Cadastro de profissionais e dist. de numeração para talonários de notificação de receita B(azul), B2 Azul, A Amarelo e Talonario de Talidomida	30
25	Análise de projetos arquitetônicos grupos I, II, III, IV, conforme pactua cão da descentralização dos serviços da VISA do Estado de Mato G. do Sul.	50
26	Análise de Anexo X, Análise dos resultados laboratoriais dos alimentos para PRODIR, e inclusão no SINAVISA.	20
27	Cadastros de atividades de Vigilância Sanitária para SINAVISA.	3
28	Outras tarefas não relacionadas.	20
29	Projetos de ações em Vigilância Sanitária (Educativos etc.)	200

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:D90D6A28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 160/2013 DE 01 DE OUTUBRO 2013.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Gari em razão da aposentadoria por Idade da servidora Maria Luzia Mesquita Marques, concedida pela Previdência Social a partir de 01/08/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Outubro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6CE17731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB."

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhes são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membro abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação:
– Luiz Donizette Cardoso – Titular.
– Roberto Leme do Prado – Suplente.
– Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva – Titular.
– Aparecida Ferreira Oliveira – Suplente.

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
– Daniel da Silva Oliveira – Titular.
– Vera Lúcia Fachinetti de Paula – Suplente.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
–Jacqueline Barboza Mello – Titular.
– Inêz Rezende de Souza – Suplente.

IV–Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
– Gabriel do Nascimento Carvalho – Titular
– Tânia Maria de Souza – Suplente

V– Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
– Ivair dos Santos Ruis – Titular.
– Adriana Franco Felipe – Suplente.
– José dos Santos Meira – Titular.
– Cristiano Aparecido Semensato – Suplente.

VI – Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:
– Letícia Helena Favareto – Titular (Secundarista).
– Weuler Oliveira de Souza – Suplente (Secundarista).
– Edvânia Maria de Brito – Titular.
– Ivanete dos Santos de Almeida – Suplente.
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
– Sílvia Alves Fermino Rodrigues – Titular.
– Reinaldo Mendonça Costa – Suplente.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
– Juliana dos Santos Amador – Titular.
– Keile Ferreira Carrasco da Silva – Suplente.

IX– Representantes do Poder Legislativo Municipal:
– José Antonio de Souza Junior – Titular.
– Élio Alves Cavalcante – Suplente.

Art. 2º – O mandato dos membros deste Conselho terá vigência de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07(sete) de outubro.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria, 18 de outubro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:58FC6A6E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N.º 56/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40,

com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **VILMAR LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 07.689.058/0001-33 com sede na Rua Quatorze de Julho, n.º 701, Bairro Vila Gloria, na cidade de Campo Grande - MS, CEP. 79.004-390, por seu representante legal o senhor **VILMAR LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 898.693.90 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 054.688.829-14, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Outubro n.º 480, Bairro Vila Gloria, CEP: 79.004-400 Campo Grande - MS, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 56/2013**, para aquisição de toners e cartuchos.

Cláusula primeira - Do fundamento legal

1. O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no Artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 20 de setembro de 2013.

Cláusula segunda - Do objeto

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo 01, refere-se à prorrogação do prazo de vigência contratual, iniciando-se em 24 de setembro de 2013 com término em 15 de dezembro de 2013.

Cláusula terceira - da manutenção das demais cláusulas contratuais

3.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 56/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula quarta – dos casos omissos

4.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula quinta - do foro

5.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 24 de setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

VILMAR LOPES - ME
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:230C95F1

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N.º 58/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PÃES E LEITE PASTEURIZADO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **VALTER DOMINGUES DE AMORIM-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.757.196/0001-51, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 882, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **VALTER DOMINGUES DE AMORIM**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 13.284.385 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 085.275.248-21, residente e domiciliado na Rua Rui Babosa, nº. 708, nesta cidade de Selvíria – MS celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 58/2013**, para aquisição de gêneros alimentícios, tipo pães e leite pasteurizado, para atender a merenda escolar das Escolas Municipais, da Zona Urbana e Rural.

Cláusula primeira - Do fundamento legal

1. O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no Artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 30 de agosto de 2013.

Cláusula segunda - Do objeto

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo, refere-se à prorrogação do prazo de vigência contratual, iniciando-se em 03 de setembro de 2013 com término em 31 de dezembro de 2013.

Cláusula terceira - da manutenção das demais cláusulas contratuais

3.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 58/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula quarta – dos casos omissos

4.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula quinta - do foro

5.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 03 de setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

VALTER DOMINGUES DE AMORIM-ME
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:4C71A2F2

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO N.º 07/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) RESIDÊNCIAS COM ÁREA DE 38,44M² CADA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **CONSTRUTORA J.F.M LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.266.995/0001-01,

estabelecida com sede na Rua Ângelo Matara, n.º 817, Bairro: Jardim Santa Rosa, na cidade de Mirandópolis – SP, representada pelo proprietário o Senhor **JORGE DE FARIA MALULY**, brasileiro, maior, casado sobe o regime de comunhão parcial de bens, empresário e engenheiro civil, portador do RG. n.º 10.826.895 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 038.260.178-54, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, nº 832, Bairro: Jardim Sampaio, na cidade de Mirandópolis – SP e a senhora **VERA REGINA SAUMA MALULY**, brasileira, maior, casada sobe o regime de comunhão parcial de bens, empresária e comerciante, portadora do RG. n° 9.468.014 SSP/SP e inscrita no CPF. N° 038.260.178-54, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, nº 832, Bairro: Jardim Sampaio, na cidade de Mirandópolis – SP celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 07/2013**, para construção de 02 (duas) residências com área de 38,44m² cada.

Cláusula primeira - Do fundamento legal

1. O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 30 de agosto de 2013.

Cláusula segunda - Do objeto

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo 02, refere-se à prorrogação do prazo de vigência contratual, por igual período de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2013 com término em 02 de janeiro de 2014.

Cláusula terceira - da manutenção das demais cláusulas contratuais

3.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 07/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula quarta – dos casos omissos

4.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula quinta - do foro

5.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 03 de setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA J.F.M LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:5EC93B37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 305/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: PRISCILLA MALHAS LTDA

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VEICULOS DA BANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRO JOVEM.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 50958/2013
Conviteº 50/2013

Valor Total: R$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.07	Secretaria municipal de assistencia social
02.07.08.243.0006.2309	Programa pró jovem - pbv i
33903000	Material de consumo

Sidrolândia MS, 24 de Setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C1D35D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 442/2013

Dispõe sobre o expediente interno/externo para o atendimento ao público junto as Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 70, VII, bem como pelo disposto no art. 77 da Lei Complementar nº 007/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Sidrolândia/MS).

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de atendimento ao público pelos servidores dos órgãos centrais do município;

CONSIDERANDO que esta regulamentação objetiva otimizar e racionalizar os serviços prestados pelos setores envolvidos;

DECRETA:

Art. 1.° Fica estabelecido o horário das seguintes Secretarias Municipais integrantes do Paço Municipal: Secretarias de Administração, Finanças, Gabinete, Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa, da seguinte forma:

De Segunda a Sexta-feira:
-Expediente interno/externo (atendimento ao público); Das 7h00 às 11h00.

-Expediente somente interno; Das 13h:00 às 17h:00.

Art. 2.° O horário previsto no artigo anterior não abrange o expediente com relação às coordenadorias ligadas ao Gabinete, Departamento de Tributação, bem como em relação às demais Secretarias Municipais, das quais funcionaram com atendimento normal no horário das 7h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogado o decreto nº 084/2012, de 01/06/2012 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia , Estado do Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7387A4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRAO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário dos Municípios do Estado do mato Grosso do Sul - do dia 11 de outubro de 2013 - Nº 0944 Ano IV - pag. 27;

ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE CONTRATO ADM Nº 001/20123**

LEIA-SE: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2013**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino Cultura - FAPEC.

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela FAPEC, como Contratada, com vistas a sistematizar e realizar o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

VALOR: A remuneração da contratada pelos serviços prestados, corresponderá à totalidade dos valores pagos pelos candidatos para a inscrição do concurso, no valor de R$ 100 (cem reais) para os cargos com exigibilidade de nivel superior; para os cargos de nivel médio R$ 70,00 (setenta reais) e para os cargos de nível fundamental R$ 50,00 (cinquenta reais).

Os valores recebidos pela contratada destina-se a cobertura de toda e qualquer despesas necessária para a realização dos serviços contratados.

Os valores das taxas das inscrições dos candidatos deverão ser depositados pelos mesmos, diretamente no Banco SICREDI (748) - Agência 0911, Conta Corrente: 20851-5 - em nome da FAPEC.

O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Sidrolândia-MS, 11 de setembro de 2013

ASSINAM:
Contratante: Ari Basso
Contratada: Reinaldo Rodrigues Fagundes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D80B3640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1044/13

Nomeia ao cargo de Diretor de Núcleo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **JOÃO BATISTA ALVES RIBEIRO,** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Núcleo, símbolo CCAD 301, vinculado a Secretaria de Assistência Social, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezoito dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:533481E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/SAÚDE/064/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 09/01//2013 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Assinam: Ari Basso e Roselaine Moreira dos Santos

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4F069E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/ADMINISTRAÇÃO/022/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmado em 18/01/2013 para exercer a função de **Vigia.**
Assinam: Ari Basso e Laudo Pinto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:31C1D75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/126/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmado em 21/01/2013 para exercer a função de **Vigia.**
Assinam: Ari Basso e Isac Souza Siqueira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6B9B5336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/909/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmado em 02/09/2013 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível II.**
Assinam: Ari Basso e Marina Bastista Brianezi.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:34559CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/917/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmado em 12/08/2013 para exercer a função de **Auxiliar de Sala.**
Assinam: Ari Basso e Cristiane Nonato Gregório.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E91F7B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/104/2013**, celebrado entre a

contratante e a contratada firmado em 15/08/2013 para exercer a função de **Assistente de Creche.**
Assinam: Ari Basso e Lílian Vilanova do Nascimento.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B1371C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/URBANOS/093/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmado em 16/01/2013 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Assinam: Ari Basso e Cícero Guimarães.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1BD3F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50947/2013
Carta Convite Nº 52/2013

PARTES Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: DROGARIA SYDRO LTDA
OBJETO CONSTITUI AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E PROTETOR SOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de, R$ 19.170,00, (dezenove mil cento me setenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder Executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde Pública**
02.11.10.301.0036.2051	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE**
33903200	**Material de Distribuição Gratuita**

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS

SIDROLÂNDIA MS, 27 DE Setembro DE 2013

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EA1201AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 303/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: PRISCILLA MALHAS LTDA

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VEICULOS DA BANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRO JOVEM.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 50958/2013
Convite nº 50/2013
Valor Total: R$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.07	Secretaria municipal de assistencia social
02.07.08.243.0006.2026	Manutenção do piso variável média complexidade - pvmc
33903000	Material de consumo

Sidrolândia MS, 24 de Setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51E2FE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 304/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: PRISCILLA MALHAS LTDA-EPP

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VEICULOS DA BANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRO JOVEM.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 50958/2013
Convite nº 50/2013
Valor Total: R$ 7.401,15 (sete mil quatrocentos e um reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder Executivo
02.07	Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.07.08.243.0006.2039	Serviço proteção social a adolecente cumprimento mse
33903000	Material de consumo

Sidrolândia MS, 24 de Setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4A907465

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 447/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Considera Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

Considerando o 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1.° Fica decretado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira), exceto as que por sua natureza não permitam paralisação , consideradas essenciais.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia , Estado do Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9E410D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51938/2013

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em gestão pública, através de ações como: pesquisa, diagnósticos e implantação de programas organizacionais, projetos de viabilidade econômica, desenvolvimento e planejamento urbano, projetos de lei, assessoria ao setor de Controle Interno do Município e em defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União e demais autarquias.
EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por preço global
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **01 de Novembro de 2.013** às **14:00 horas**, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 18 de Outubro de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D067E8D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 027/2013.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de pneus e produtos para a manutenção da frota Municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- Convênio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar –PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.00.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacional F. M. Direitos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDORES: EMPRESA 1- CAIADO PNEUS LTDA, com sede na AV. Antonio J de Moura Andrade, 136 – Centro em Nova Andradina – MS, vencendo os itens 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13 14 ,15, **EMPRESA- 2 DPM PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, sito à Av. Eurico Soares Andrade, n° 831 , Centro, na cidade de Nova Andradina – MS, VENCENDOS OS ITENS 01, 02, 05, 08 e 10
VALORES: EMPRESA 1- R$ 21.673,50 (vinte e um mil seiscentos e setenta três reais e cinquenta centavos), **EMPRESA- 2 -** R$15.024,00 (quinze mil e vinte e quatro reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 16 de outubro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:093819D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2013

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "contratação de empresa para aquisição, de Materiais Permanentes (Informática, Escritório e Eletrônico), para a Secretaria Municipal de Assistencia Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Administração Geral, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 31/10/2013
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 22 de agosto de 2013.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1C73BB24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 030/2013, RATIFICANDO como vencedor: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.459.431/0001-98, com o**

valor total de R$ 2.689,61 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) bomba submersa para poço artesiano localizado no Parque Municipal, conforme solicitação do Setor de Compras e orçamento apresentado no processo administrativo nº. 129/2013.

Terenos/MS, 17 de Outubro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EBB44918

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 031/2013, RATIFICANDO como vencedor: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA - ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26, com o valor total de R$ 14.834,78 (quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

OBJETO: Execução do serviço de engenharia para construção de calçada localizada no cemitério municipal, com extensão de 400,94m, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Proposta apresentada no processo administrativo nº. 131/2013.

Terenos/MS, 17 de Outubro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:803B8E68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013/CMTLS,DE 10 DE JUNHO DE 2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
RILL Química Ltda EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS–MS

RETIFICAÇÃO VALOR:

Aditivar o valor do contrato em 25 % (vinte e cinco por cento), totalizando R$ 3.348,75 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Paulo César Cerizza Rillo

Três Lagoas/MS, 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E9AB0DF4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 39/2013
PROCESSO N. 074/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 74/2013, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de Persianas Verticais em tecido black out com bandô para a recepção da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente

Três Lagoas MS, 18 de Outubro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:B392ECA1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°486/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora MARIA ANIZETE SATURNINO E NASCIMENTO, portadora do CPF n°. 511.454.721-68, para exercer a função de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 18 de outubro de 2013

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:207EB046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.775, DE 07/10/2013

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LENICE MIE JOBOJI, divisão - 000001, matrícula - 14434-1, inscrito no CPF 00592083179, da função ESTATUTARIO EFETIVO de VETERINARIO, símbolo A2-XII-1 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E1D3D91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1885/PMTL/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria por invalidez, o servidor Sr **RENATO CORREIA DE ALMEIDA**, matricula 1-15984, portador do CPF: 338.179.468-05, do cargo efetivo de Monitor de Esporte Juventude e Lazer**,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **de 01 DE OUTUBRO DE 2013 ,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 DE SETEMBRO 2013.

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B14FA34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1884/PMTL/SEMAD/ARH/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matricula 2-20838, portador do CPF: 015.254.071-71, do cargo em comissão de Encarregado Serviço Adm. Financ. Operacional**,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **de 10 DE Outubro DE 2013 ,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas,10 DE OUTUBRO 2013.

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F451A44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N°. 459/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4091/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Hosp - Log Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento (everolimo 10mg), para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário, em razão do Pregão Presencial n° 183/2013 ter sido considerado deserto.
VALOR: R$ 45.682,20 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. V da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.24 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 3/9/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDIR SANTIAGO DE PAULA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BAAF6127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 461/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3921/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 217.327,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e vinte e sete reais), sendo: Gasolina – R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) o litro; Diesel – R$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) o litro e Diesel S-10 - 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o litro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 06/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47E61815

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 462/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3921/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 186.603,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e três reais), sendo: Gasolina – R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) o litro; Diesel – R$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) o litro e Diesel S-10 - 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o litro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 103 – Fonte 100000; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 219 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 374 – Fonte 101000.
DATA: 06/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:017CFB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 464/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3919/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COCENZO & CIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 147.228,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais), sendo: Gasolina – R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) o litro; Diesel – R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) o litro e Diesel S-10 - 2,41 (dois reais quarenta e um centavos) o litro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 10/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS ALVES COCENZA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:312CA922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 465/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3919/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COCENZO & CIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 75.553,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais), sendo: Gasolina – R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) o litro; Diesel – R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) o litro e Diesel S-10 - 2,41 (dois reais quarenta e um centavos) o litro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 103 – Fonte 100000; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 219 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 374 – Fonte 101000.
DATA: 10/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS ALVES COCENZA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:172DD9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 466/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3450/2013 - Chamada Pública nº. 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAFESP**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: TOTAL DO PROJETO: R$. 112.525,81 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 2º. Semestre de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: ResoluçãoCD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 333 – FR 0
DATA: 15/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEMAR MORABITO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B75E2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 467/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3450/2013 - Chamada Pública nº. 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal: **COOPERATIVA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO9S DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: TOTAL DO PROJETO: R$.169.116,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 2º. Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: ResoluçãoCD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 333 – FR 0
DATA: 15/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LOURIVAL PLÁCIDO DE PAULA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:802B192F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 472//2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2357/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.*
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
VALOR: R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da expedição da respectiva Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 21 – Fonte 100000.
DATA: 02/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARIOSTO LUIZ BARBIERI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:971CFDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 472//2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2357/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.*
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
VALOR: R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da expedição da respectiva Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 21 – Fonte 100000.
DATA: 02/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARIOSTO LUIZ BARBIERI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F466F67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 475/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3450/2013 - Chamada Pública nº. 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - AGRIP**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: TOTAL DO PROJETO: R$. 319.096,25 (trezentos e dezenove mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 2º. Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: ResoluçãoCD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903019 – Material de Consumo – Ficha 333 – FR 0
DATA: 15/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO PIRANHA COELHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C3928D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 481/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4263/2013 – CONVITE Nº. 127/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME*.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 48.987,00 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 13/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD13C99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR Nº. 482/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4084/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 251/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos para fisioterapia, para atender a Clínica de Fisioterapia – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material de Consumo – Ficha 508 – Fonte 114017 e 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 511 – Fonte 114017.
DATA: 18/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A005C553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Nº. 484/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4166/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 256/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 1.349.999,54 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se

subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 392 – Fonte 101000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 374 – Fonte 101000.
DATA: 18/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0258F2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 485/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4147/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTONAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, assim descrito: Fiat Mille Fire Economy, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 146 – Fonte 129000.
DATA: 19/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN SANTOS CONSTANTINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD2D318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 502/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4301/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 264/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 67.808,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 26/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ ANTONIO FERRI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28D959A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS Nº. 503/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4302/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de artigos esportivos e recreativos para atender aos Programas Sociais e CRAS: São João, Ruth Filgueiras, Vila Piloto e Interlagos – Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social– 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 171 – Fonte 181503 e 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social– 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 177 – Fonte 181503.
DATA: 26/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURINHO BRESCHIGLIARI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8042495D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESPORTE Nº. 504/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4303/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 266/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CASA DO ATLETA LTDA – EPP.*
OBJETO: Aquisição de mobiliários de esporte para atender o Albergue Municipal e o Grupo da Melhor Idade - Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social– 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 171 – Fonte 181503 e 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social– 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 177 – Fonte 181503.
DATA: 26/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO VILALBA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B65F893B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 505/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4354/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 268/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SORAIA ADRIANA DA SILVA PEREZ BELCHIOR – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de guarda-vidas para atender o Balneário Público Municipal "Miguel Jorge Tabox" em dias de funcionamento, conforme cronograma de Funcionamento.
VALOR: R$ 150.204,06 (cento e cinquenta mil, duzentos e quatro reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.063 – Secretaria Municipal de esporte Juventude e Lazer - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 352 – Fonte 100000.
DATA: 27/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SORAIA ADRIANA DA SILVA BELCHIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61A478ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 507/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4397/2013 – CONVITE Nº. 129/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, para suporte técnico na utilização dos sistemas estruturadores das atividades administrativas e operacionais das Secretarias, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.04.122.201.2.087 – Secretaria Municipal de Governo – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 616 – Fonte 100000.
DATA: 27/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5883B5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 508/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4148/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e recuperação de estradas vicinais TL 05, TL 06 e TL 26 - Região do Batuíra, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Mapa de Localização.
VALOR: 294.678,40 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 236 – Fonte 180502.
DATA: 27/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:505FD918

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 531/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4005/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 245/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus e van no transporte de alunos dos Projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades no município.
VALOR: R$ 1.707.600,00 (um milhão, setecentos e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 360 – Fonte 101000 e 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 174 – Fonte 181503.

DATA: 19/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B87641B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº 331/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 2581/2013 – Pregão Presencial nº 151/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Kampai Motors Ltda.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato nº. 331/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

KARLOS CÉSAR FERNANDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:305F0729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 438/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº4797/2009 –Pregão Presencial nº045/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Guima Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 438/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: ***:*** §1° Inciso II do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C535AD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 325/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2481/2013– Pregão Presencial nº 149/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Drª Carolina Trevisan Perez.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº 325/AJ/2013, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, em razão da solicitação da referida empresa anexada ao procedimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar
DATA: 27 de setembro de 2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

DRª CAROLINA TREVISAN PEREZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA57A7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4851/2013 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de Clinica de Recuperação, em caráter emergencial, para 06 (seis) pacientes do sexo masculino, por motivo de troca de clinica que encontravam-se internados, conforme determinação Judicial anexo.
EMPRESA: *ROSANGELA BIAZI F F DA SILVA CENTRO DE REABILITAÇÃO - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$.27.000,00 (vinte e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103028022.045 Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 509 – FR 114017.

Três Lagoas/MS, 17 de Outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8FD195A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4894/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: aquisição de 500 (quinhentos) portas remédios para serem distribuídas nas reuniões de adesão do Programa Municipal DST/AIDS e Campanhas a serem realizadas pelo Programa. Conforme CI-1867/2013.
MPRESA: LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.150,00(dois mil cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material Consumo - Ficha 535 - fonte 114016.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96406A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4895/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: aquisição de 1.000 (mil) garrafinhas d`água (Squeeze Coloridas) para serem distribuídas na Campanha do Caminhoneiro que será realizada pelo Programa Municipal DST/AIDS/Hepatites Virais. Conforme CI-1868/2013**.**
EMPRESA: LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: **5**.805,00(cinco mil oitocentos e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material Consumo - Ficha 535 - fonte 114016.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4498CF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4630/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 280*/2013*.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – ME - R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Três Lagoas/MS, 15 de Outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3ED381F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4631/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 281/2013.
OBJETO: Aquisição de café para atender a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP - R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 15 de Outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BB4A081

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4632/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 282/2013.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: SAKASHITA REFRIGERAÇÕES LTDA – EPP - R$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 15 de Outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5CF3ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4750/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 286/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender o Departamento de Cultura.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA: 1*7/10/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB186094

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4756/2013 – Dispensa de Licitação.
Data 17/10/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C96D013D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 4975/2013 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviços no desenvolvimento do Curso: "Gestão de Projetos Sociais", de conformidade com a proposta comercial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
INSTITUIÇÃO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
VALOR: R$. 6.236,00 (seis mil duzentos e trinta e seis reais).
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/10/2013.
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 - Fundo Municipal de Assistência Social – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 125 – Fonte 129000 – Recurso Federal – Conta 51.555-8.

Três Lagoas/MS, (MS) 18 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:72146AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4995/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento ao Albergue Municipal. Conforme CI-2122/13
EMPRESA: RODRIGUES E TAVARES COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/10/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: **7.**436,10(sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 131 - fonte 126000.

Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3541105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 055/DMT/2013

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 411

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
TL00000960	518-5	07/10/2013	DWI6991
TL00001200	518-5	01/10/2013	DJD1489
TL00002265	518-5	09/10/2013	HTD5674

TRÊS LAGOAS, MS, 17 de outubro de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A49F82D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 056/DMT/2013

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 412

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000000228	554-1	01/10/2013	COU8421
T000000229	605-0	01/10/2013	HTM0249
T000000230	518-5	01/10/2013	BUW2870
T000000231	518-5	01/10/2013	NRS7956
T000000232	518-5	01/10/2013	NRL7970
T000000233	605-0	01/10/2013	HSF6162
T000000234	605-0	01/10/2013	HSR0285
T000000235	736-6	03/10/2013	HSZ4080
T000000236	581-9	03/10/2013	HSW0660
T000000238	736-6	04/10/2013	NRH3814
T000000239	542-8	04/10/2013	NRU2954
T000000240	518-5	04/10/2013	NRW0897
T000001514	554-1	01/10/2013	HTA2072
T000001515	518-5	01/10/2013	DYH4086
T000001516	518-5	01/10/2013	NSB2829
T000001517	518-5	01/10/2013	DTE0593
T000001518	518-5	01/10/2013	NRU1787
T000001519	736-6	01/10/2013	NSA2093
T000001520	605-0	01/10/2013	NRU7074
T000001521	736-6	01/10/2013	HSF3340
T000001522	518-5	01/10/2013	CNR0687
T000001523	605-0	01/10/2013	NRS7971
T000001524	605-0	01/10/2013	HSS7748
T000001525	605-0	01/10/2013	HRK2950
T000001526	605-0	01/10/2013	HTQ1163
T000001527	518-5	01/10/2013	CWQ1617
T000001528	518-5	01/10/2013	CDJ1122
T000001529	605-0	01/10/2013	NSB2676
T000001530	605-0	01/10/2013	NRU2024
T000001531	541-0	03/10/2013	BNB9230
T000002463	545-2	01/10/2013	NWJ3605
T000002464	518-5	01/10/2013	NRH2755
T000002465	518-5	01/10/2013	CGC5653
T000002466	605-0	01/10/2013	NSB2829
T000002467	518-5	01/10/2013	AJL5580
T000002468	518-5	01/10/2013	NRY6835
T000002469	518-5	01/10/2013	HRE1753
T000002470	518-5	01/10/2013	HRZ6431
T000002471	518-5	01/10/2013	DDN7672
T000002472	518-5	01/10/2013	HTQ1336
T000002473	605-0	01/10/2013	HRA9980
T000002474	605-0	01/10/2013	EJT8160
T000002475	518-5	01/10/2013	HOM4031
T000002476	605-0	01/10/2013	NRQ9536
T000002477	605-0	01/10/2013	CFM6999
T000002478	518-5	01/10/2013	HSG7345
T000002479	518-5	01/10/2013	GQI5854
T000002480	518-5	01/10/2013	HSE1734
T000002481	518-5	01/10/2013	NRL3852
T000002482	541-0	01/10/2013	HTS3693
T000002483	545-2	02/10/2013	NRH3473
T000002484	541-0	03/10/2013	HTP7551
T000002485	518-5	03/10/2013	HQH5740
T000002486	518-5	03/10/2013	HTJ2014
T000002487	518-5	03/10/2013	NRJ5151
T000002488	518-5	03/10/2013	HTF7770
T000002489	518-5	03/10/2013	NRH2490

T000002490	518-5	03/10/2013	HTC7186
T000002491	518-5	03/10/2013	HRY2622
T000002492	554-1	03/10/2013	NRY6675
T000002493	518-5	03/10/2013	HTG1968
T000002494	518-5	03/10/2013	NSA2115
T000002495	545-2	04/10/2013	HQH5989
T000002496	541-0	04/10/2013	DZX8873
T000002497	541-0	04/10/2013	HTA8697

TRÊS LAGOAS, MS, 18 de outubro de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F849CFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2013 DE16 DE OUTUBRO DE 2013

"Altera Anexos da Lei Complementar n° 020/2012 de 04 de abril de 2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS – PCCR, fixa vencimentos e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Ficam alterados em todos os seus termos os Anexos I (Tabelas n° 1 a 8), II (Tabelas n° 1 a 7) e III (Tabelas n° 1, 2 e 3) da Lei Complementar n° 020/2012 de 04 de abril de 2012, passando a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários e créditos próprios que forem consignados para as despesas de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã.

Art. 3°. Fica a Diretoria do Departamento de Pessoal responsável regularizar todas as adequações constantes da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4°-. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°-. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2013

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA N°-1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF.SALARIAIS		QUANTIDADE
Agente de Endemias	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	09
Fiscal de Vigilância Sanitária –	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	02
Agente Comunitário de Saúde –	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	31
Técnico em Enfermagem	40:00 HS	Nível Médio c/reg. no COREM	IV	A	H	05
Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	40:00 HS	Nível Médio c/reg. no COREM	IV	A	H	08
Auxiliar de Laboratório	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	01
Auxiliar em Saúde Bucal	40:00 HS	Nível Médio c/reg. no CRO	III	A	H	05
Laboratorista em Endemias	40,00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	01
Bioquímico	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg.CRF.	V	A	H	02
Enfermeiro	40:00 HS	Nível Superior c/reg. no COREM	V	A	H	06
Farmacêutico	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg.CRF.	V	A	H	02
Fisioterapeuta I	10:00 HS	Nível Superior c/reg. CREFITO	V	A	H	01
Fisioterapeuta II	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CREFITO	V	A	H	05
Fonoaudiólogo	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRFA.	V	A	H	02
Médico Cl. Ger.	10:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Médico Cl. Ger. I	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	02
Médico Cl. Ger. II	40:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	05

Médico – Ginecologista	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Médico – Pediatra	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Médico Veterinário	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRM.	V	A	H	01
Odontólogo I	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRO.	V	A	H	04
Odontólogo II	40:00 HS	Nível Superior c/reg. CRO.	V	A	H	05
Psicólogo I	20:00 HS	Nível Superior c/reg. CRP.	V	A	H	08
Psicólogo II	40:00 HS	Nível Superior c/reg. CRP	V	A	H	02
Técnico em Segurança do Trabalho	40:00 HS	Nível Médio completo c/reg. Conselho.	IV	A	H	01
Total de Cargos						111

TABELA N°-2 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Procurador Jurídico	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. na OAB	V	A	H	02
Controlador Geral	40:00 HS	Nível Sup. Completo nas Áreas de Ciências Contábeis, Econômica ou Adminis-tração	V	A	H	01
Assistente Social I	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	02
Assistente Social II	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CRESS.	V	A	H	06
Engenheiro Civil	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. no CREA.	V	A	H	02
Educador Físico	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREF.	V	A	H	02
Engenheiro Agrônomo	20:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CREA	V	A	H	01
Pedagogo	40,00 HS	Nível Superior Completo em Pedagogia.	V	A	H	04
Psicopedagogo	40:00 HS	Nível Superior Completo c/ Especiali-zação em Psicopeda-gogia	V	A	H	02
Nutricionista	40:00 HS	Nível Superior Completo c/reg. CRN.	V	A	H	02
Total de Cargos						24

TABELA N°-3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Agente Fiscal de Obras e Posturas	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	02
Agente Fiscal de Tributação	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	02
Total de Cargos						04

TABELA N°-4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Atendente de Creche Síntese das atribuições: Desenvolve todo o serviço inerente com crianças, e ainda presta outros serviços pertinentes a creche	40:00HS	Nível Médio Completo	III	A	H	19
Agente Administrativo Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de burocracia, aquele que segue mecanismo de normas impostas pela administração.	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	10
Instrutor de informática Síntese das Atribuições: Serviço que instrui, ensina métodos e operacionalização de equipamentos de informática	40:00HS	Nível Médio Completo	III	A	H	02
Almoxarife Síntese das Atribuições: Desenvolve todas as ações pertinentes ao almoxarifado	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01
Assistente de Administração Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, etc. e	40,00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	39
Desdobramento Assistente de Administração I	Lotação 3					
Assistente de Administração II (Lei nº 782/2008)	Lotação 29					
Assistente de Secretaria	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	04
Técnico em Agropecuária	40:00 HS	Nível Médio Completo c/reg.CREA	IV	A	H	01
Inspetor de Alunos Síntese das Atribuições: Encarregado de fazer a inspeção, aquele que ajuda ao professor na administração dos alunos fora da classe,etc.	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	04
Monitor de Veículo Escolar Síntese das Atribuições: Encarregado de Supervisionar os Alunos dentro do Veículo no percurso da residência e até chegar no Estabelecimento de Ensino e vise-versa,colaborar na Conservação do Veículo que trabalha bem como as tarefas inerentes as suas atividades no horário de serviços, etc.	40,00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	10
Secretário de Escola Síntese das Atribuições: Desenvolve atividades de secretaria inerente a administração da educação escolar, etc.	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	04
Téc. De Informática						

Síntese das Atribuições: Serviço de Manutenção de Informática em geral	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	01
Téc. De Contabilidade	40:00 HS	Nível Médio Profissionalizante	IV	A	H	02
Telefonista	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	03
Recepcionista Síntese das Atribuições: Atendimento de telefone, triagem do publico, etc;	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	04
Auxiliar de Biblioteca Síntese das Atribuições: Desenvolve todos os serviços inerentes a uma biblioteca, adjunto do bibliotecário.	40:00	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01
Total de Cargos						105

TABELAN°-5 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFI-CAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUAN-TIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais Síntese das Atribuições: Executa serviços de zeladoria, limpeza em geral, capinagem, lavanderia, cozinha, reparos em geral e outras atividades de apoio assemelhados.	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	111
Trabalhador Braçal Síntese das Atribuições: Serviços que utilizam a força muscular, em especial a dos braços ou a das mãos para a execução de todas as tarefas constantes do Inciso I do artigo 3º da Lei n°-729/2007,de 02/05/07	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	45
Gari Síntese das Atribuições Executa serviços de limpeza pública, varre as ruas, remove lixo; e efetua a coleta de lixo, etc;	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	20
Merendeira	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	08
Coveiro Síntese das Atribuições: Executa serviços de limpeza Geral no Cemitério Municipal ,bem como abrir cova para sepultar os defuntos, remover lixo eventuais; e controlar andamento de todos os serviços inerentes ao Cemitério.etc.	40,00 HS	Alfabetizado	I	A	H	01
Vigia Síntese das Tarefas Serviços de vigia, e/ou sentinela, ação inerente a atenção constante de observância ao posto ocupado.	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	40
Total de Cargos						225

TABELA N°-6 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFI-CAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Carpinteiro	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Instrutor de Banda Marcial	40:00HS	Ensino Fundamental Completo	II	A	H	01
Coreógrafo Síntese das Atribuições: Coreografia em geral	40:00HS	Ensino Fundamental Completo	II	A	H	01
Instrutor de Ordem Unida Síntese das Atribuições: Serviços de instruções em geral da Banda Municipal;	40:00HS	Ensino Fundamental Completo	II	A	H	01
Jardineiro	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Mecânico	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	03
Motorista Classe A (trator)	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	12
Motorista Classe B(veículos Sedan e médios)	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	12
Motorista Classe C(Ônibus e caminhão em geral)	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	26
Operador de Máquina	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	05
Pedreiro	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Eletricista Predial	40,00 HS	Ensino Fundamental Incompleto.	I	A	H	01
Encanador	40,00 HS	Ensino Fundamental Incompleto.	I	A	H	01
Soldador	40:00 HS	Ensino Fundamental Incompleto	I	A	H	02
Lavador de Veículos Síntese das Atribuições: Serviços gerais de lavagem e limpeza em Geralde veículos e equipamentos motorizados e equipamentos rodoviários e Outros serviços correlatos, de suas tarefas laborar.	40,00 HS	Alfabetizado	I	A	H	01
Auxiliar de Mecânico Síntese das Atribuições: Serviços gerais de limpeza ao auxilio e manutenção de veículos em geral e equipamentos motorizados; Serviços de ajudante geral de mecânico, operador em geral de veículos e equipamentos rodoviários e Outros serviços correlatos	40:00 HS	Alfabetizado	I	A	H	02
Total de Cargos						74

TABELA N°-7- CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE PROGRAMAS SOCIAIS

SIMB. BY-PS1	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	REFERENCIA SALARIAL		QUANT.
BY-PS1-01	Educador Social	40 horas	Superior em Pedagogia	A	H	04
BY-PS1-02	Monitor de Informática	40 horas	Ensino Médio	A	H	01

BY-PS1-03	Monitor de Programas Sociais	40 horas	Ensino Médio	A	H	09
BY-PS1-04	Auxiliar Administrativo	40 horas	Ensino Médio	A	H	04
BY-PS1-05	Auxiliar de Ações Sociais	40 horas	Ensino Fundamental	A	H	07
TOTAL DE CARGOS						25

TABELA N°-8 – DEMONSTRAÇÃO DE CARGOS EM TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO E/OU EM CURSO DE TRANSFORMAÇÃO

CARGO ANTERIOR	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QTDE	TRANSFORMAÇÃO PARA
Abatedor de Gado	Alfabetizado	I	A	H	01	Aux. Serv. Gerais
Ag. Educacional	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Agente Administrativo
Assistente de Tesouraria	Nível Médio	IV	A	H	01	Assistente de Administração
Assistente Educacional	Nível Médio	IV	A	H	01	Assistente de Administração
Professor de Informática Tarefa (que instrui que ensina métodos e operacionalização de equipamentos de informática)	Nível Médio	IV	A	H	02	Instrutor de Informática
Secretária, Símbolo ADM IV Lei 424/99	Nível Médio	IV	A	H	01	Assistente de Administração
Auxiliar de contabilidade Símbolo ADM-III Lei 424/99	Nível Médio	IV	A	H	02	Técnico em contabilidade
Lixeiro Tarefa (limpeza publica e coleta de lixo)	Alfabetizado	I	A	H	04	Gari
Auxiliar de mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	II	A	H	01	Agente Administrativo
Agente Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	II	A	H	01	Auxiliar de Serviços gerais
Baba	Alfabetizado	I	A	H	02	Agente Administrativo
Agente Administrativo	Alfabetizado	I	A	H	02	Auxiliar de Serviços gerais
Condutor de Equipamento de Coleta de Lixo	Alfabetizado	I	A	H	01	Motorista
Escriturário	Alfabetizado	I	A	H	01	Agente Administrativo
Faxineiro	Alfabetizado	I	A	H	03	Aux. Serv. Gerais
Gari	Alfabetizado	I	A	H	01	Aux. Serv. Gerais
Instrutor	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação
Instrutor de Banda Marcial	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação
Prof. de acordo com formação Tarefa	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Instrutor de Banda Marcial Tarefa (ministra aulas de instrumentos musicais)
Instrutor de Dança	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação
Prof. de acordo com formação	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	**Coreógrafo** Tarefa (coreografia em geral)
Técnico em Assuntos Educacionais - Lei nº 295/94 -)	Nível Médio	IV	A	H	01	**Prof. De acordo com formação**
Instrutor de Ordem Unida	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Prof. De acordo com formação.
Prof. de acordo com formação.	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01	Instrutor de Ordem Unida Tarefa (disciplina de comportamento em grupo)
Moldador de Tubos e Guias	Alfabetizado	I	A	H	01	Pedreiro
Monitor de Ensino Pré Escolar	Alfabetizado	I	A	H	01	Agente Administrativo
Tratorista	Alfabetizado	I	A	H	01	Motorista
Viveirista	Alfabetizado	I	A	H	01	Jardineiro
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Médio	III	A	H	01	Atendente de Creche
Auxiliar Odontológico	Nível Médio	III	A	H	05	Auxiliar de Saúde Bucal
Agente de Saúde Pública	Nível Médio	III	A	H	09	Agente de Endemias
Auxiliar de Farmácia	Nível Médio	III	A	H	01	Assistente de Administração
Advogado Geral Advogado	Nível Superior Completo	V	A	H	02	Procurador Jurídico
Engenheiro Civil Chefe	Nível Superior Completo	V	A	H	02	Engenheiro Civil
Fiscal de Tributação	Nível Médio	IV	A	H	01	Agente Fiscal de Tributação
Técnico Agrícola	Nível Médio	IV	A	H	01	Técnico em Agropecuária

Batayporã-MS, 16 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012
SALÁRIO BASE
TABELA N°-1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CARGO	SALÁRIO EM R$
Agente deEndemias	791,93
Fiscal de Vigilância Sanitária	1.058,88
Agente Comunitário de Saúde	950,00
Auxiliar em Saúde Bucal	846,39
Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	1.058,88
Técnico em Enfermagem	1.058,88
Auxiliar de Laboratório	846,39
Laboratorista em Endemias	950,00
Técnico em Segurança de Trabalho	1.058,88
Bioquímico (20 horas/Semanais)	1.692,81

Enfermeiro	3.213,23
Farmacêutico	2.328,09
Fisioterapeuta (10 horas/Semanais)	846,39
Fisioterapeuta (20 horas/Semanais)	1.692,81
Fonoaudiólogo (20 horas/Semanais)	1.692,81
Odontólogo I (20 horas/Semanais)	2.031,38
Odontólogo II	3.300,98
Psicólogo I (20 horas/Semanais)	1.692,81
Psicólogo II	2.750,80
Medico – Ginecologista (20 horas/Semanais)	5.015,90
Médico - Pediatra (20 horas/Semanais)	5.015,90
Médico Cl. Ger. (10 horas/Semanais)	3.028,79
Médico Cl. Ger. I (20 horas/Semanais)	5.015,90
Médico Cl. Ger. II	9.032,00
Médico Veterinário (20 horas/Semanais)	2.328,09

TABELA N°-2 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO EM R$
Psicopedagogo	1.630,94
Pedagogo	1.630,94
Procurador Jurídico	3.502,86
Engenheiro Civil	3.502,86
Engenheiro Agrônomo	3.502,86
Educador Físico	1.630,94
Assistente Social I (20 horas/Semanal)	1.375,40
Assistente Social II	2.328,09
Nutricionista	2.328,09
Controlador Geral	4.500,00

TABELA N°-3– CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	SALÁRIO EM R$
Agente Fiscal de Obras e Posturas	1.100,32
Agente Fiscal de Tributação	1.100,32

TABELA N°-4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	SALÁRIO EM R$
Telefonista	791,93
Agente Administrativo	1.058,88
Inspetor de Alunos	791,93
Monitor de Veículo Escolar	791,93
Recepcionista	791,93
Auxiliar de Biblioteca	791,93
Atenderte de cheche	973,34
Almoxarife	1.058,88
Secretário de Escola	1.241,79
Assistente de Administração I	1.100,32
Assistente de Administração II	1.692,81
Instrutor de Informática	846,39
Técnico de Informática	1.058,88
Técnico Agropecuária	1.692,81
Assistente de Secretaria	815,62
Técnico de Contabilidade	3.497,54

TABELAN°-5 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	SALÁRIO EM R$
Coveiro	973,34
Aux. Serviços Gerais	791,93
Trabalhador Braçal	791,93
Gari	791,93
Merendeira	791,93
Vigia	791,93

TABELA N°-6 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO

CARGO	SALÁRIO EM R$
Instrutor de Ordem Unida	791,93
Coreógrafo	846,39
Instrutor de Banda Marcial	884,15
Carpinteiro	1.100,32
Jardineiro	791,93
Mecânico	1.058,88
Pedreiro	1.100,32
Eletricista Predial	1.100,32
Encanador	1.100,32
Lavador de Veículos	973,34
Soldador	791,93
Auxiliar de Mecânico	791,93
Motorista Classe A(trator)	791,93
Motorista Classe B	791,93
Motorista Classe C	846,39
Operador de Máquina	846,39

TABELA N°-7CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE PROGRAMAS SOCIAIS

CARGO	SALÁRIO EM R$
Educador Social	1.630,94
Monitor de Informática	815,62
Monitor de Programas Sociais	791,93
Auxiliar Administrativo	791,93
Auxiliar de Ações Sociais	791,93

Batayporã-MS, 16 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012
TABELA N°-1 - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função de Confiança Símbolo	Percentual da Gratificação sobre o Salário-Base	Quantidade Máxima
FC-1 (Dedicação Exclusiva a Unidade de Saúde Municipal)	De ate 50%	10
FC – 2	60%	10
FC – 3	50%	15
FC – 4	40%	30
FC – 5	30%	30
FC - 6	20%	60
FC - 7	10%	80

TABELA N°-2 – QUALIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE QUANTO AO PADRÃO

Qualificação	Padrão
Alfabetizado	I
Ensino Fundamental Incompleto	II
Ensino Fundamental	III
Nível Médio	IV
Nível Superior	V

TABELA N°-3 – REFERÊNCIAS SALARIAIS - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	Referência Salarial	Percentual Aplicado
De 00 a 05 anos	A	00%
De 05 a 10 anos	B	05%
De 10 a 15 anos	C	10%
De 15 a 20 anos	D	15%
De 20 a 25 anos	E	20%
De 25 a 30 anos	F	25%
De 30 a 35 anos	G	30%
De 35 a 40 anos	H	35%

Batayporã-MS, 16 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9C492FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

"Altera o Anexo I da Lei Complementar n° 018/2011 de 05 de maio de 2011 que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Batayporã–MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica alterado em todos os seus termos o ANEXO I (TABELA BÁSICA DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, PADRÃO E REFERENCIAS SALARIAS) da Lei Complementar n° 018/2011 de 05 de maio de 2011, passando a vigorar em conformidade com o ANEXO ÚNICO desta Lei Complementar.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3°. Fica a Diretoria do Departamento de Pessoal responsável em regularizar todas as alterações e adequações constantes desta Lei Complementar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2013

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2011

TABELA BÁSICA DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, PADRÃO E REFERÊNCIAS SALARIAIS

CARGO	CARGA HORÁRIA SAMANAL	CLASSE REFERÊNCIAS SALARIAIS			QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
Professor Educação Física	20	II	A	H	08	Licenciatura Plena em Educação Física c/ registro no CREF.
Professor Artes	20	II	A	H	03	Licenciatura Plena em Artes.
Professor Educação Infantil	20	II	A	H	50	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para Educação Infantil.
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	20	II	A	H	39	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para Ensino Fundamental.
TOTAL					100	

Batayporã-MS., 16 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E45B8B77

